

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO CAMPO GRANDE

ZEE - CG

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Zoneamento Ecológico -
Econômico do Município
de Campo Grande (MS)

#VamosJuntosCG

Local: Câmara Municipal de Campo Grande (Plenário Edroim Reverdito)

Para mais informações ligue: (67) 3316-1534.

Vereador
**Eduardo
Romero**



 facebook.com/eduardoromeroms

 @eduardoromeroms

 @eduardoromero

Prof. Dr. Fabio Martins Ayres
Novembro, 2019

ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO CAMPO GRANDE

ZEE - CG

Metodologia





Zoneamento Ecológico-Econômico

Instituído pela PNMA em 1981 e regulamentado pelo decreto 4.297/2002

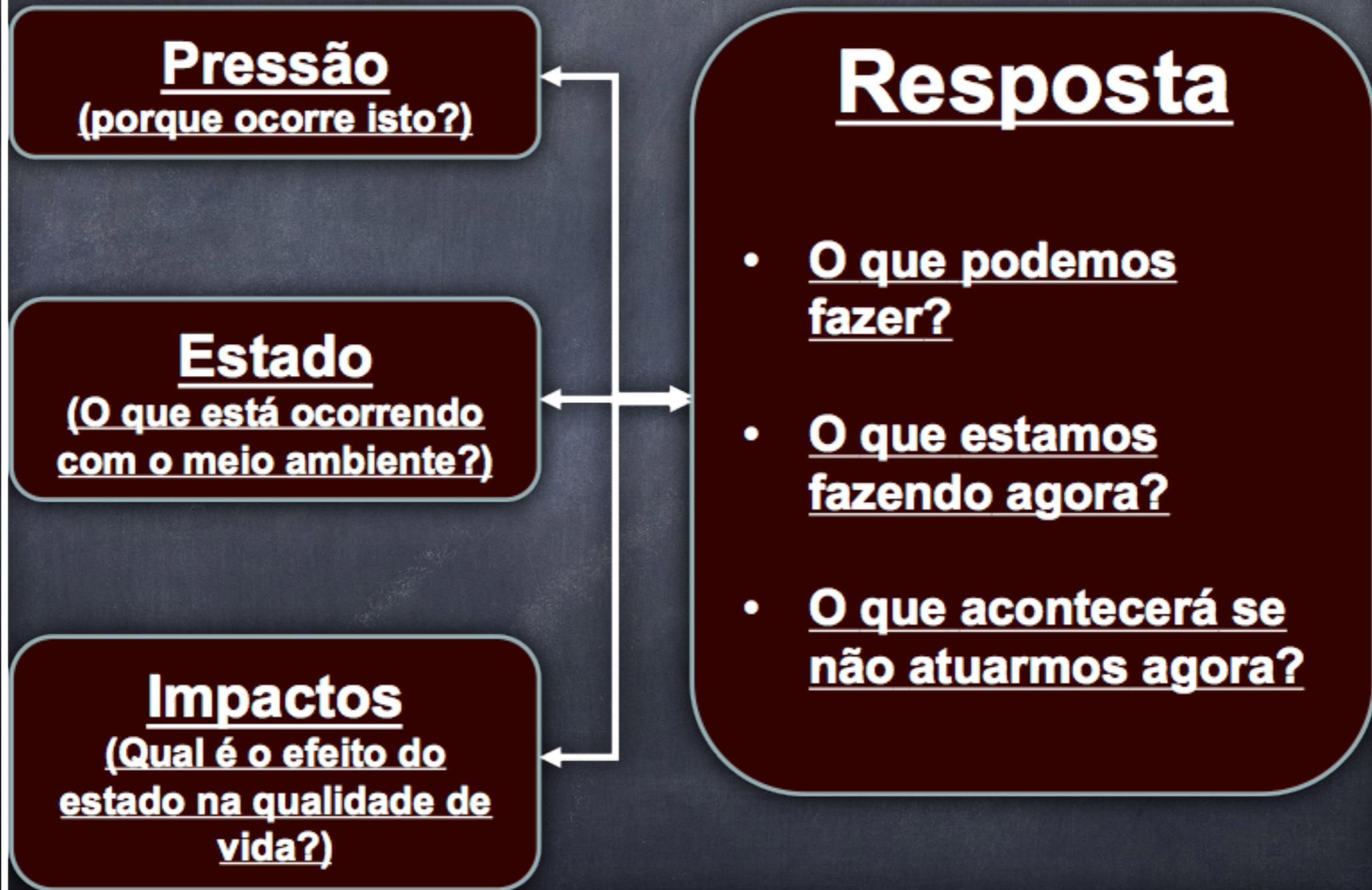
Abrange todo **território brasileiro**

Deverá ser desenvolvido pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais e pelas **Administrações Municipais.**

Estabelecer normas técnicas e legais para o adequado uso e ocupação do **território**, compatibilizando, de forma sustentável, as **atividades econômicas, a conservação ambiental** e a justa distribuição dos benefícios sociais.

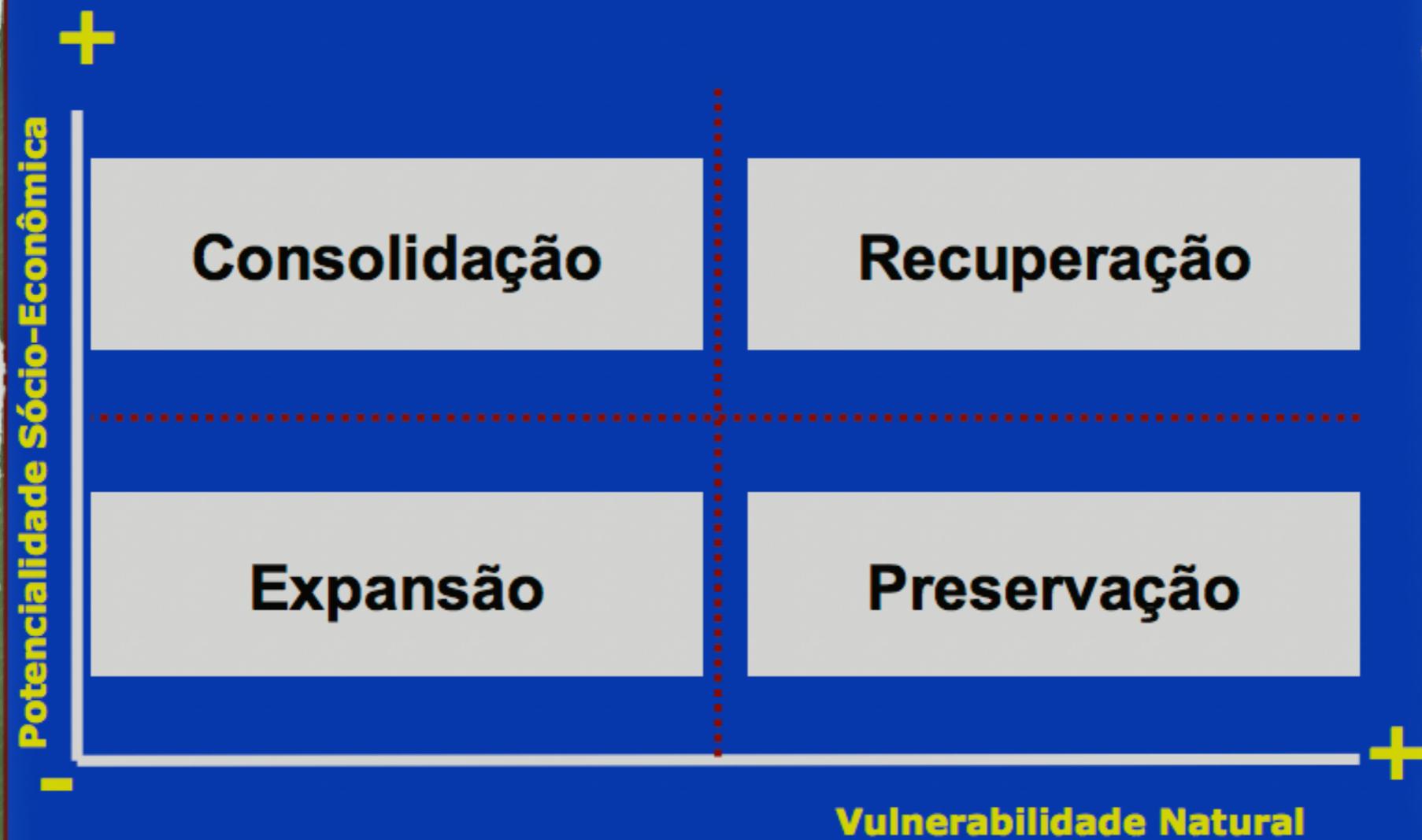
METODOLOGIA GEO - PNUMA

Pressão , Estado, Impacto e Resposta



Zoneamento Ecológico Econômico

Espacialidade Econômica Ecológica
(base: Becker & Egler, 1996)



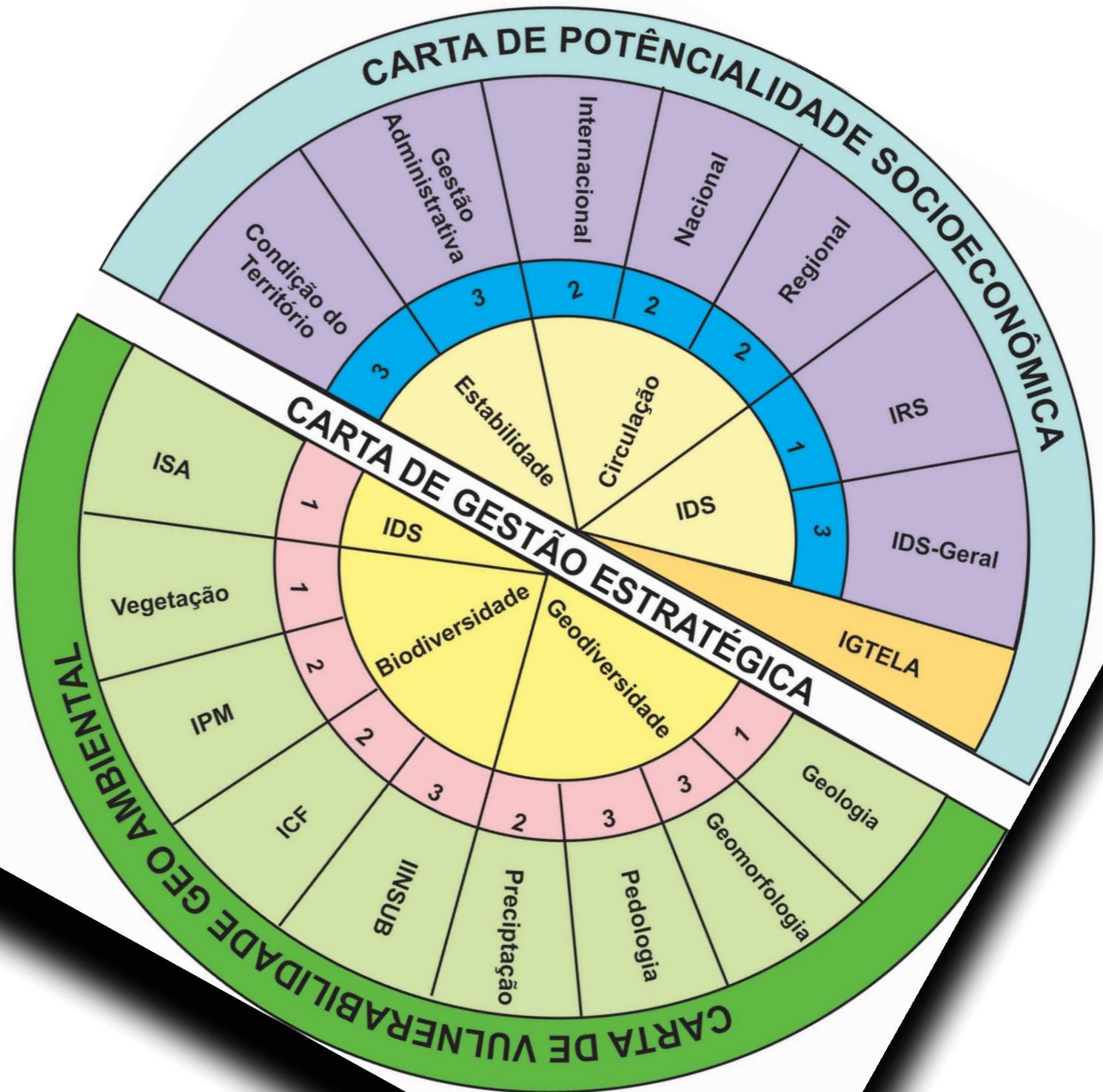
ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO CAMPO GRANDE

ZEE - CG

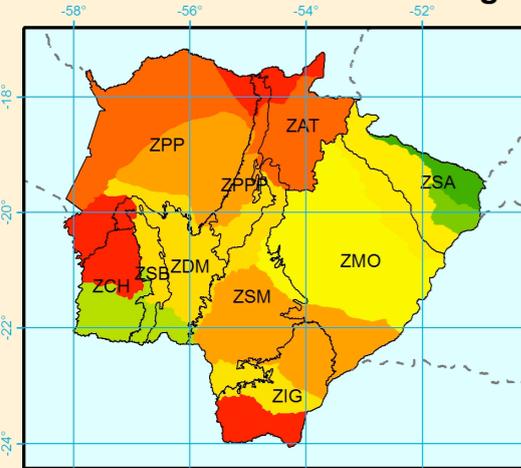
Modelagem de
Dados

Geoespaciais

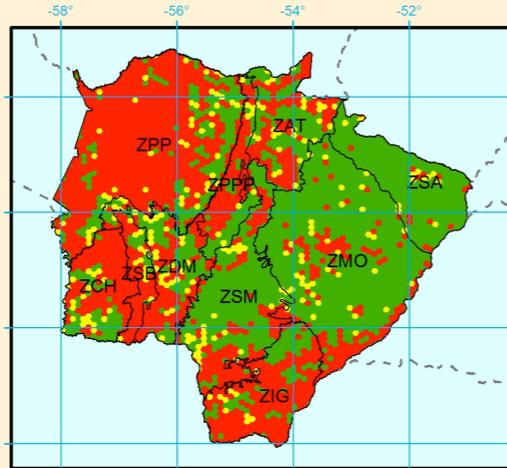
Modelagem



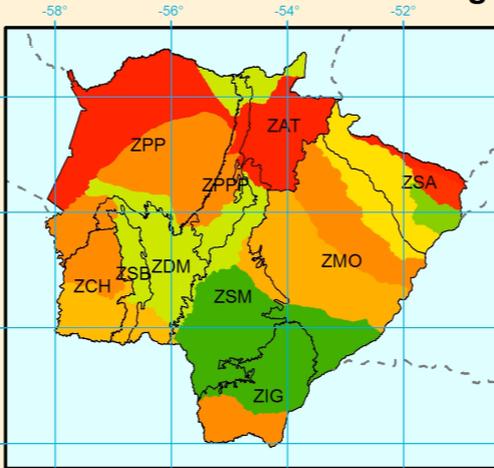
Geologia



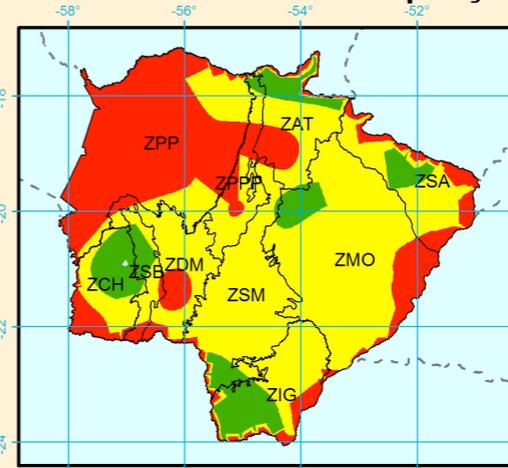
Insubstituibilidade



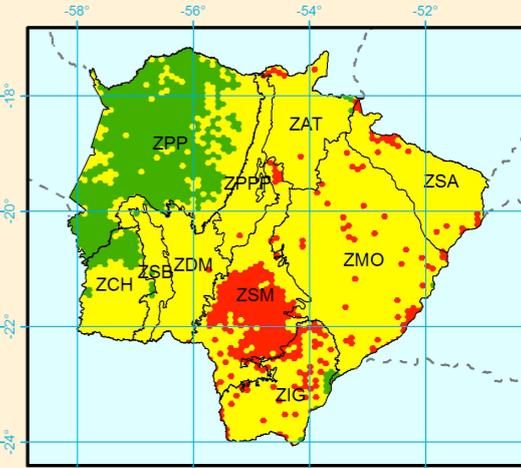
Pedologia



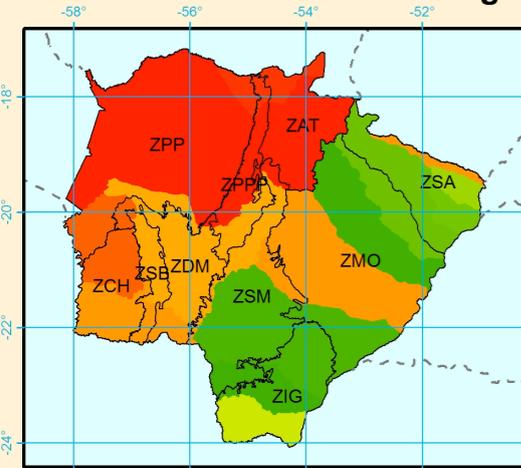
Precipitação



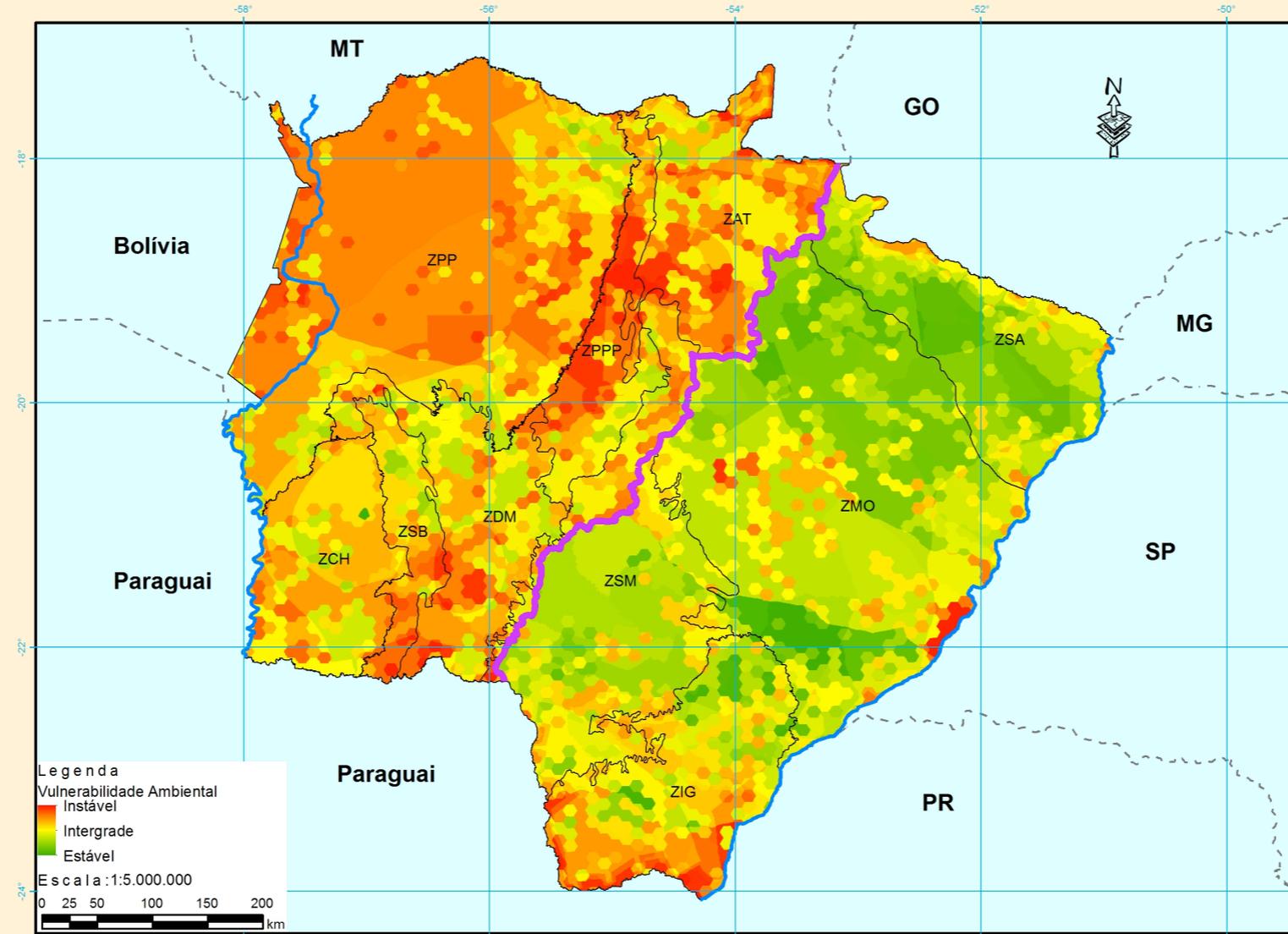
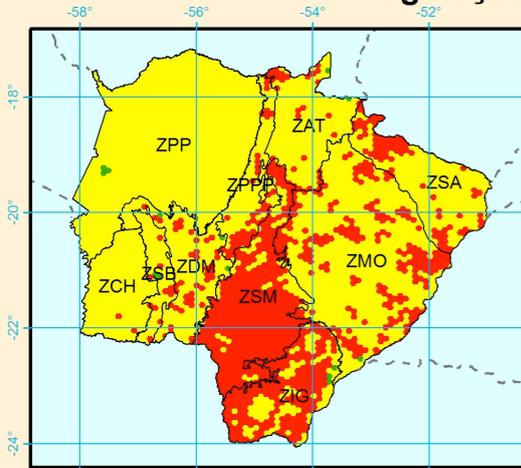
Conectividade



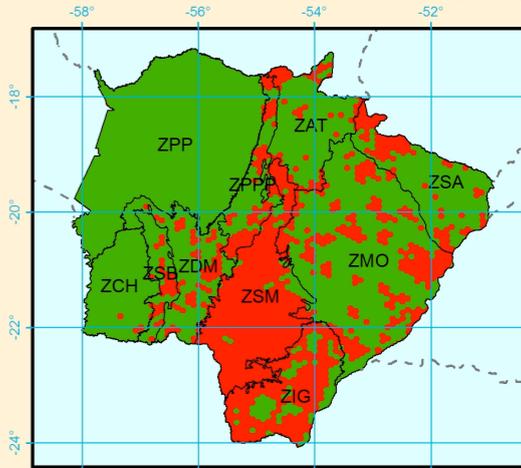
Geomorfologia



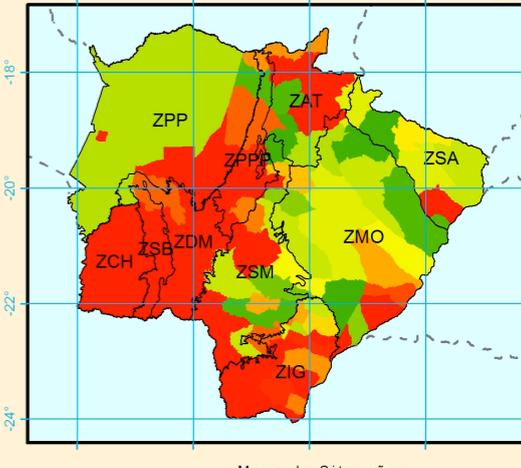
Vegetação



Permeabilidade



ISA



Legenda
 Vulnerabilidade Ambiental
 Instável
 Intergrade
 Estável
 Escala: 1:5.000.000
 0 25 50 100 150 200 km
 Escala para tamanho A3

- Convenções Cartográficas
- Limite de Bacias
 - Hidrografia
 - - Fronteiras e Divisas
 - Limite Zonas

Fonte:
 Base Cartográfica Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.



Referências:
 Coordinate System: GCS SIRGAS 2000
 Datum: SIRGAS 2000
 Units: Degree

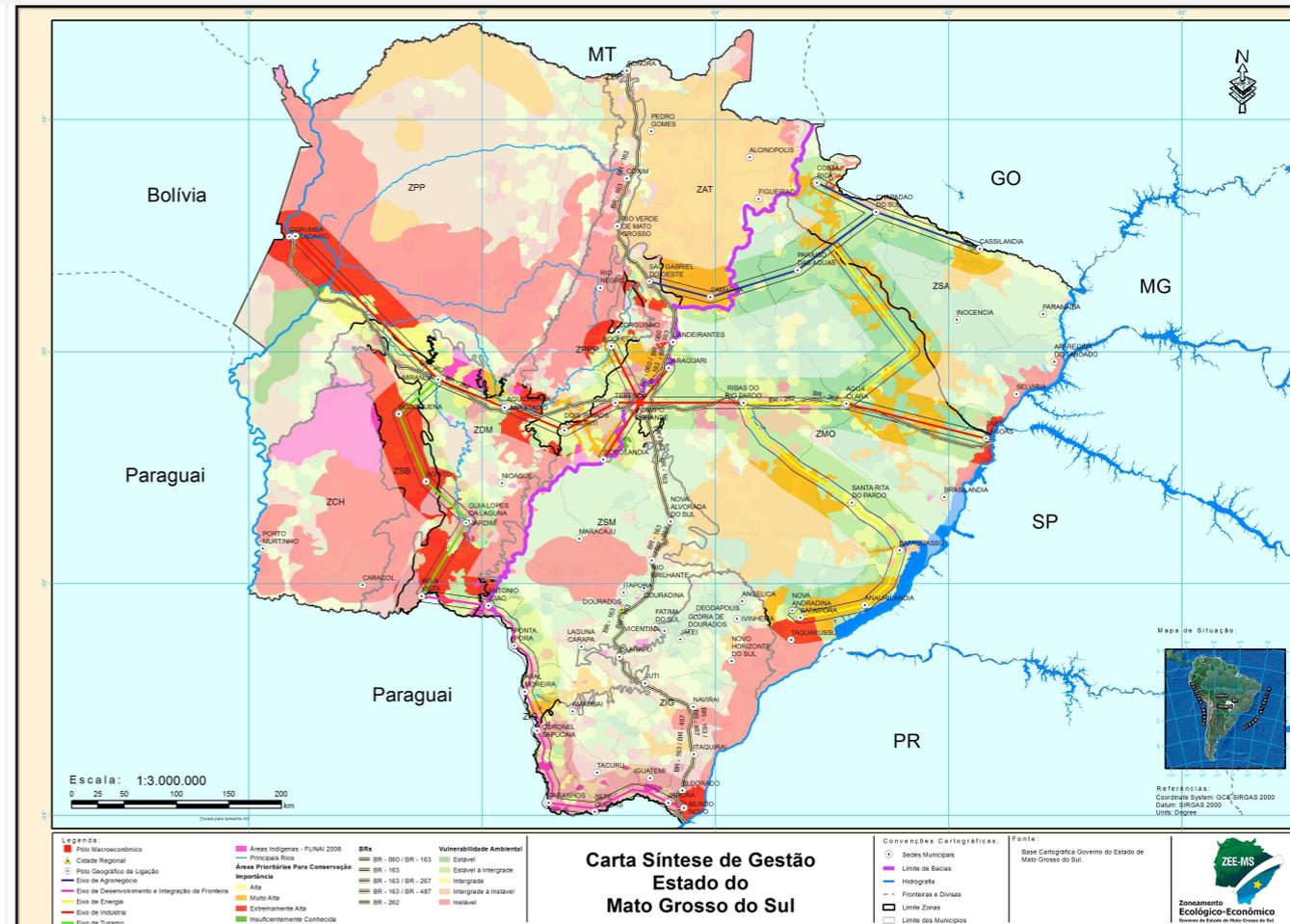
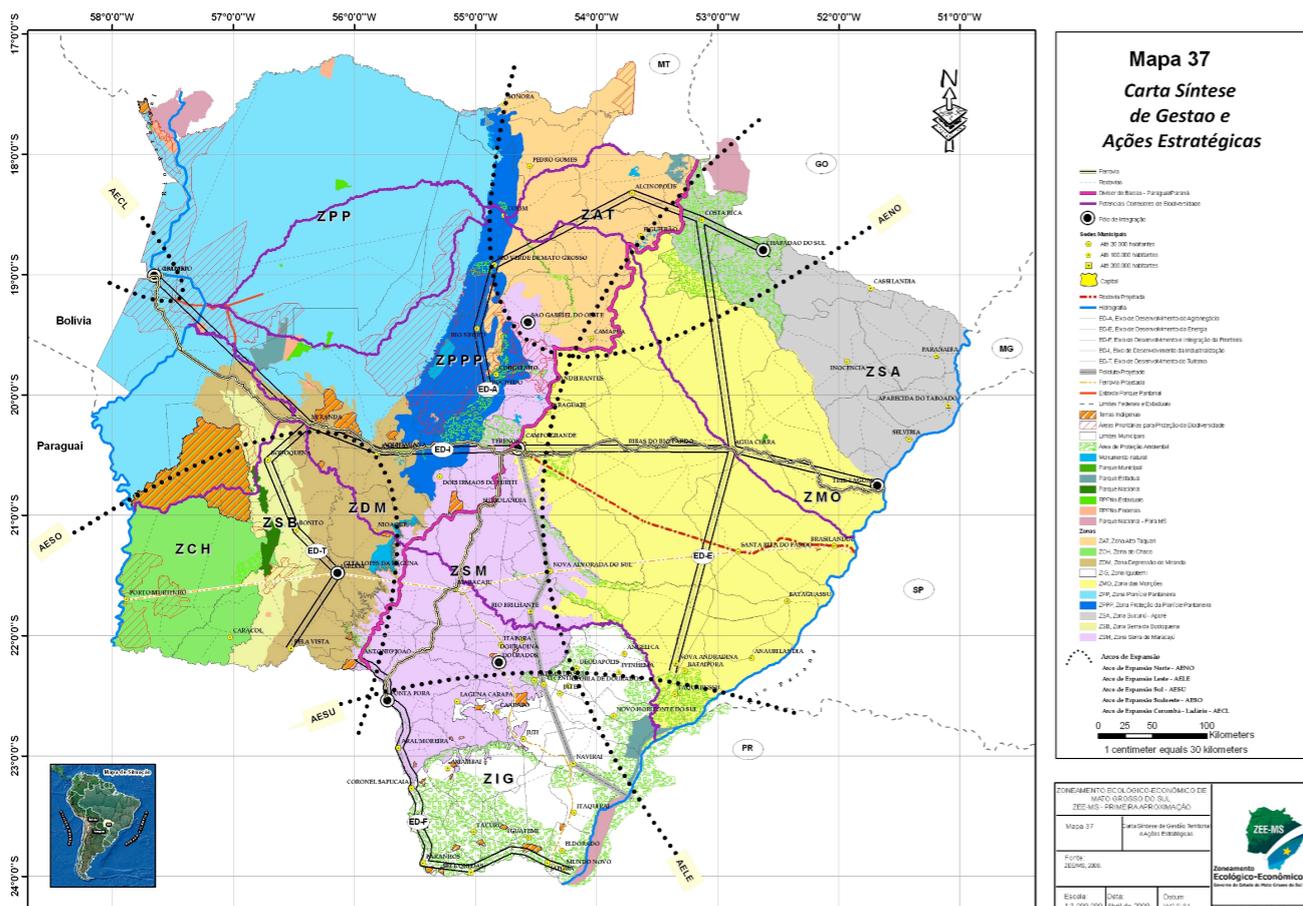
Mapa 26

Vulnerabilidade Geoambiental do Estado de Mato Grosso do Sul

Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Aproximação
Zoneamento Ecológico Econômico
de Mato Grosso do Sul - ZEE/MS 2009

Segunda Aproximação
Zoneamento Ecológico Econômico
de Mato Grosso do Sul - ZEE/MS 2014



ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO CAMPO GRANDE

ZEE - CG

Terceira

Aproximação

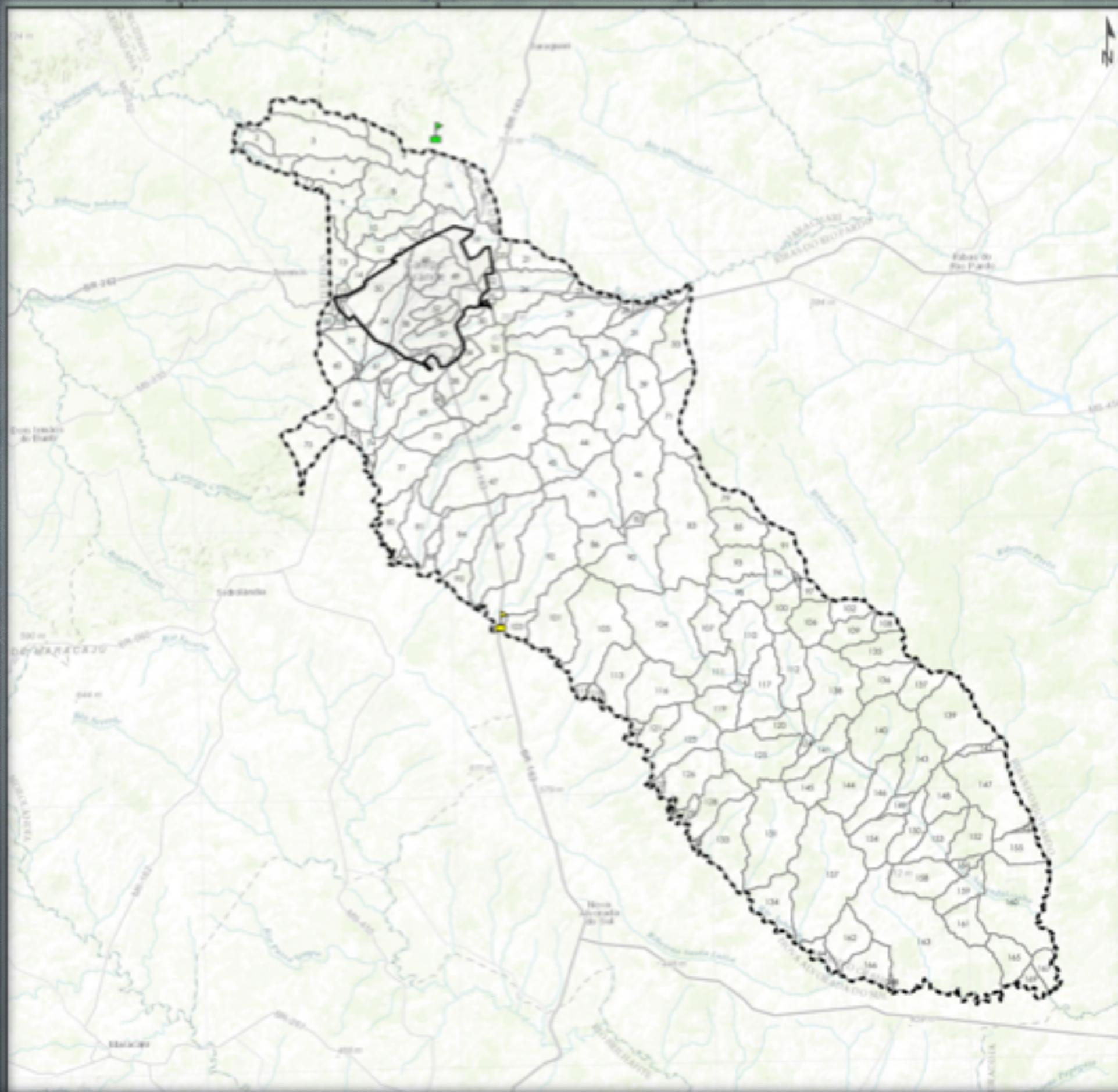
Zonamento

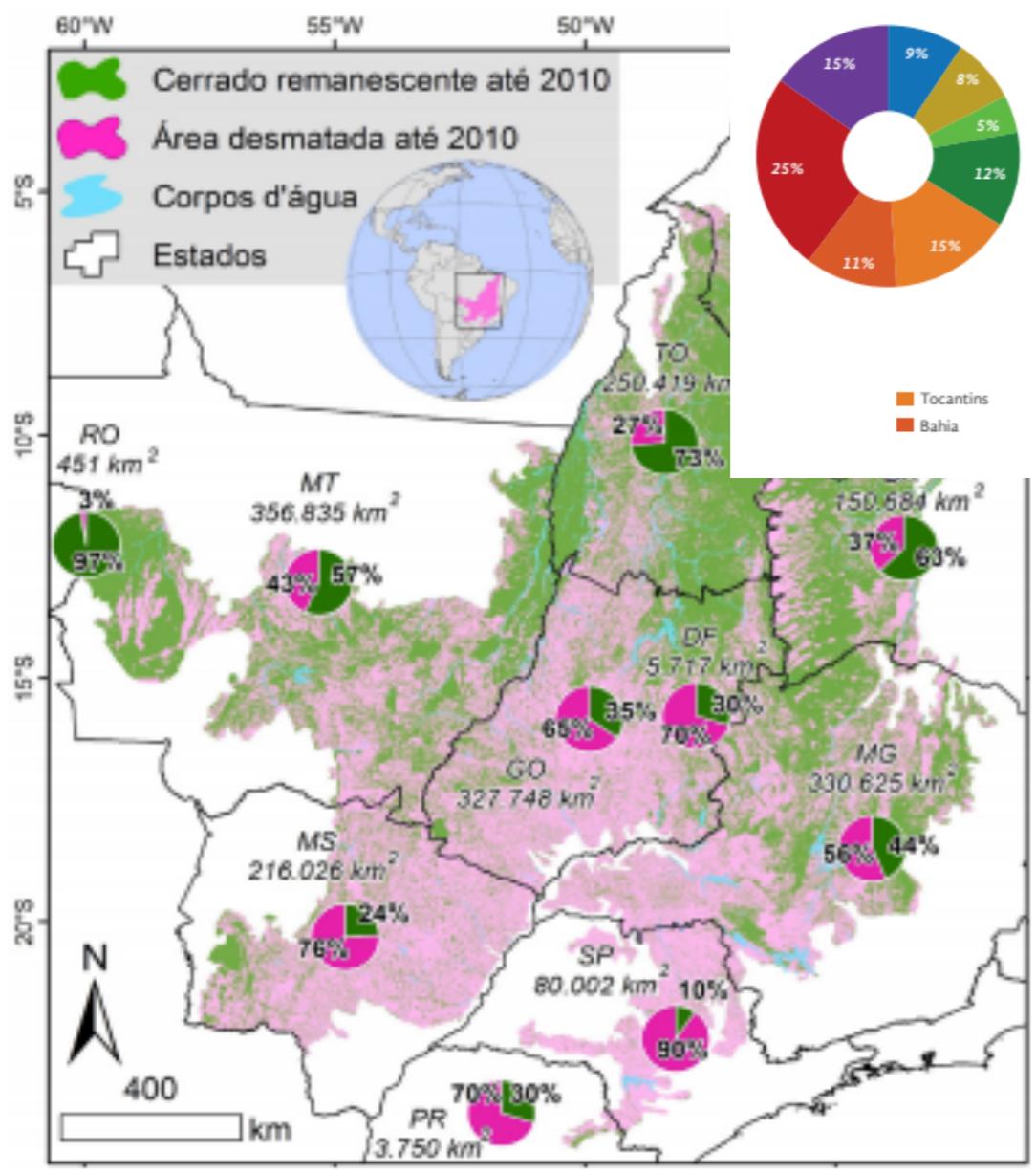
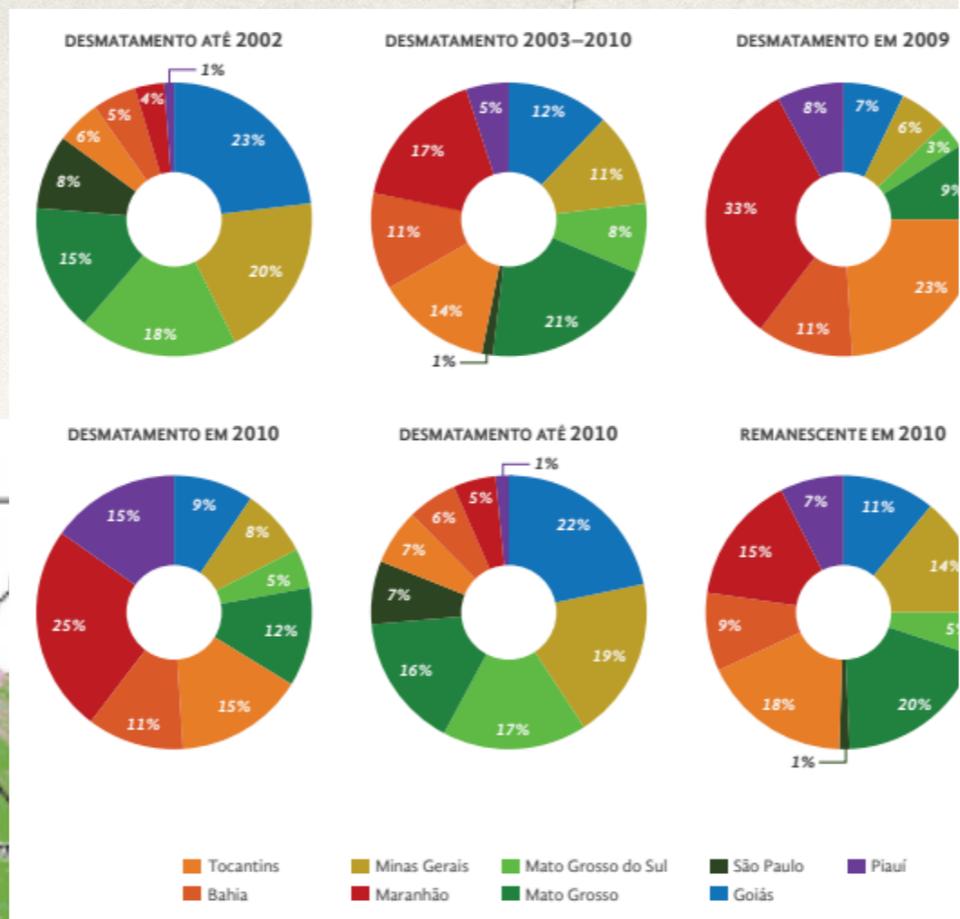
Ecológico

Econômico

Campo

Grande





Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado

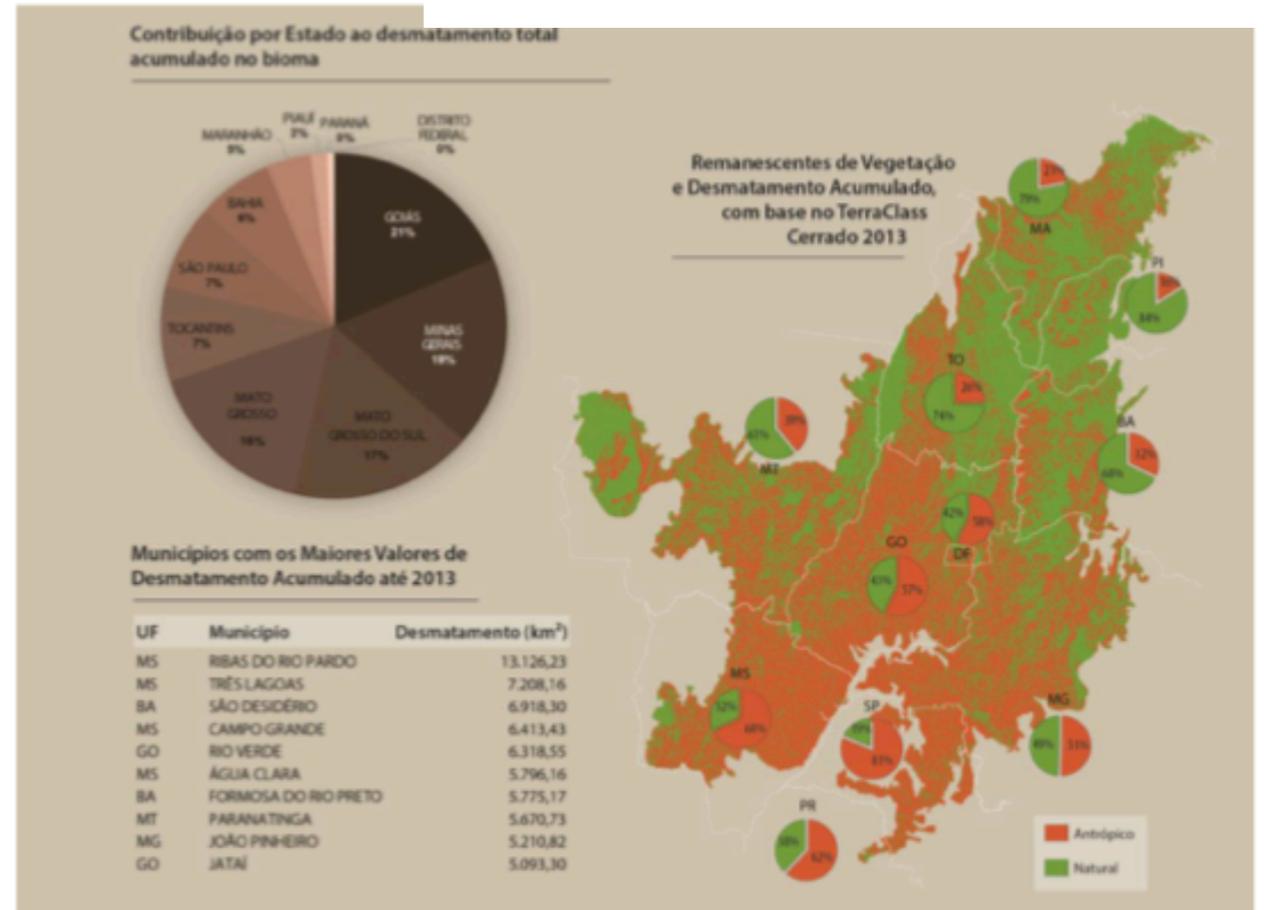


Figura 3. Área total do bioma e proporções de área desmatada e remanescente em 2010 nos Estados que compõem o Cerrado.



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO 1 - Nº 428 - quarta-feira, 15 de maio de 2019

9 Páginas

MESA DIRETORA

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.350, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título de Visitante Ilustre da cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Sérgio Santos de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Sérgio Santos de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 9.341/19, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 9.129/18

ALTERA E ADICIONA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 15.534, DE 25 DE

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.

ANDRÉ SALINEIRO
Vereador

JURISDICATIVA

O Projeto de Lei que ora submeterei à apreciação desta Câmara Municipal, objetiva a instalação de redes de contenção para materiais sólidos nos córregos e áreas e cursos d'água existentes na cidade de Campo Grande/MS.

O principal objetivo desta instalação é reduzir a contaminação das águas, bem como evitar que as águas das chuvas levem garrafas plásticas, garrafas, tampas, entre outros materiais descartados de forma irregular para as galerias pluviais.

Tal medida vem sendo replicada em diversos municípios brasileiros, bem como em outros países, pois contribui para que não haja obstrução das bocas de lobo e das galerias pluviais, evitando ruídos entupimentos e, por consequência, alagamentos em ruas e avenidas que, por si só, já geram grande prejuízo financeiro aos cofres do município. Tal instalação deve ainda manter os córregos mais limpos, garantindo a vazão adequada das águas das chuvas.

Diante de tudo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.

ANDRÉ SALINEIRO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 9.342/19

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS EM CRIMES

PROJETO DE LEI n. 18, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Campo Grande – ZEE CG aprova a primeira aproximação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, **MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, objetivos e diretrizes para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Campo Grande – ZEE CG.

Art. 2º O ZEE CG, instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentado pelo Decreto n. 4.297, de 10 de julho de 2002, tem por objetivo fundamentar, complementarmente, as decisões dos agentes públicos e privados quanto à implantação de planos, programas, projetos, empreendimentos e/ou atividades que, direta ou indiretamente, utilizem recursos naturais, assegurando o equilíbrio das condições socioeconômica e ambiental.

Fabio Martins Ayres

Análise da Paisagem e o Ordenamento Territorial Municipal, por meio Zoneamento Ecológico-Econômico

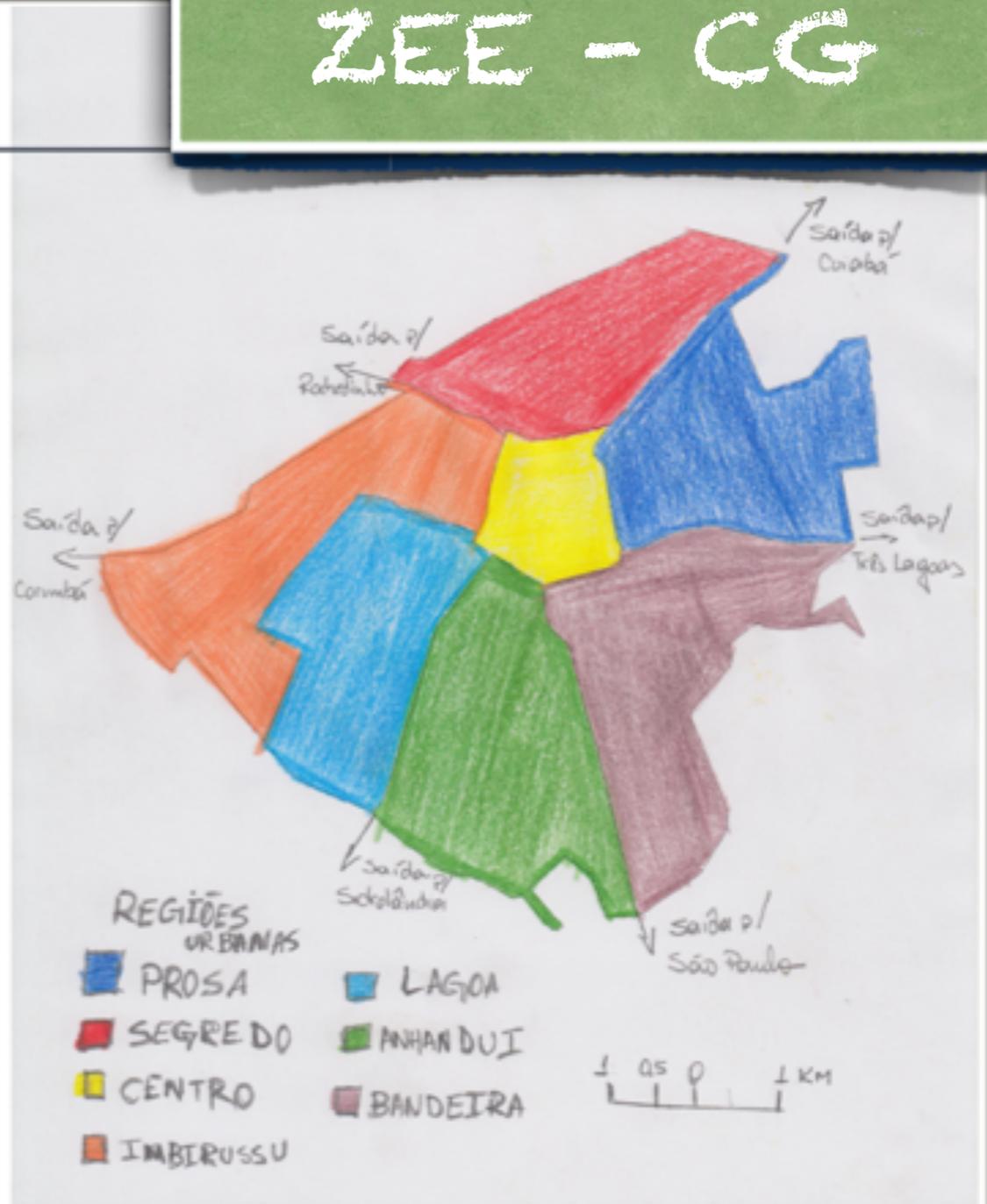
Análise da Paisagem e o Ordenamento Territorial Municipal, por meio Zoneamento Ecológico-Econômico

Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Orientação:
Prof. Dr. Daniel Massen Frainer

CAMPO GRANDE – MS
2018

ZEE - CG

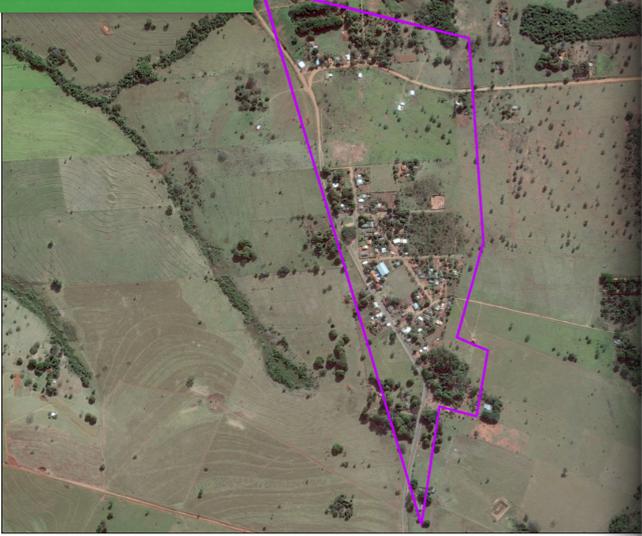


GEOPROCESSAMENTO / SIG / SENSORIAMENTO REMOTO

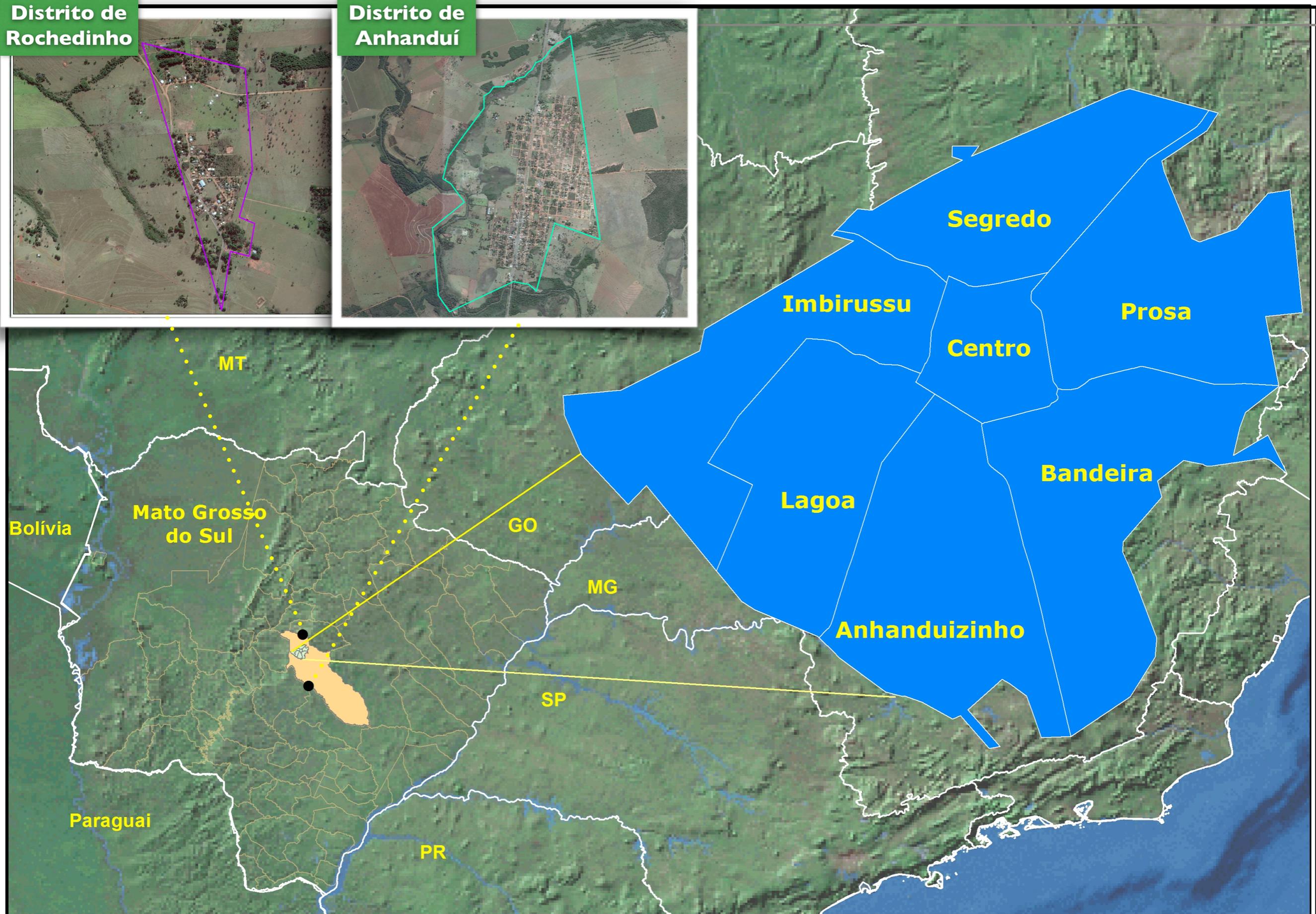
TÉCNICAS E TECNOLOGIA

Utilizando um software SIG

**Distrito de
Rochedinho**



**Distrito de
Anhanduí**



CAMPO GRANDE - Capital do MS -

863.982 habitantes (estimativa IBGE, 2016);

8.092,95 km² área do município;

80 países

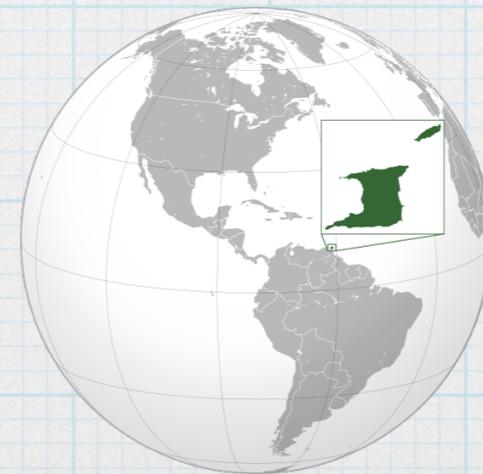
359,03 km² sede urbana;

0,55 km² Rochedinho; e

7,23 km² Anhanduí



Porto Rico
8.900 km²



**Trindade e
Tobago**
5.000 km²

ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO CAMPO GRANDE

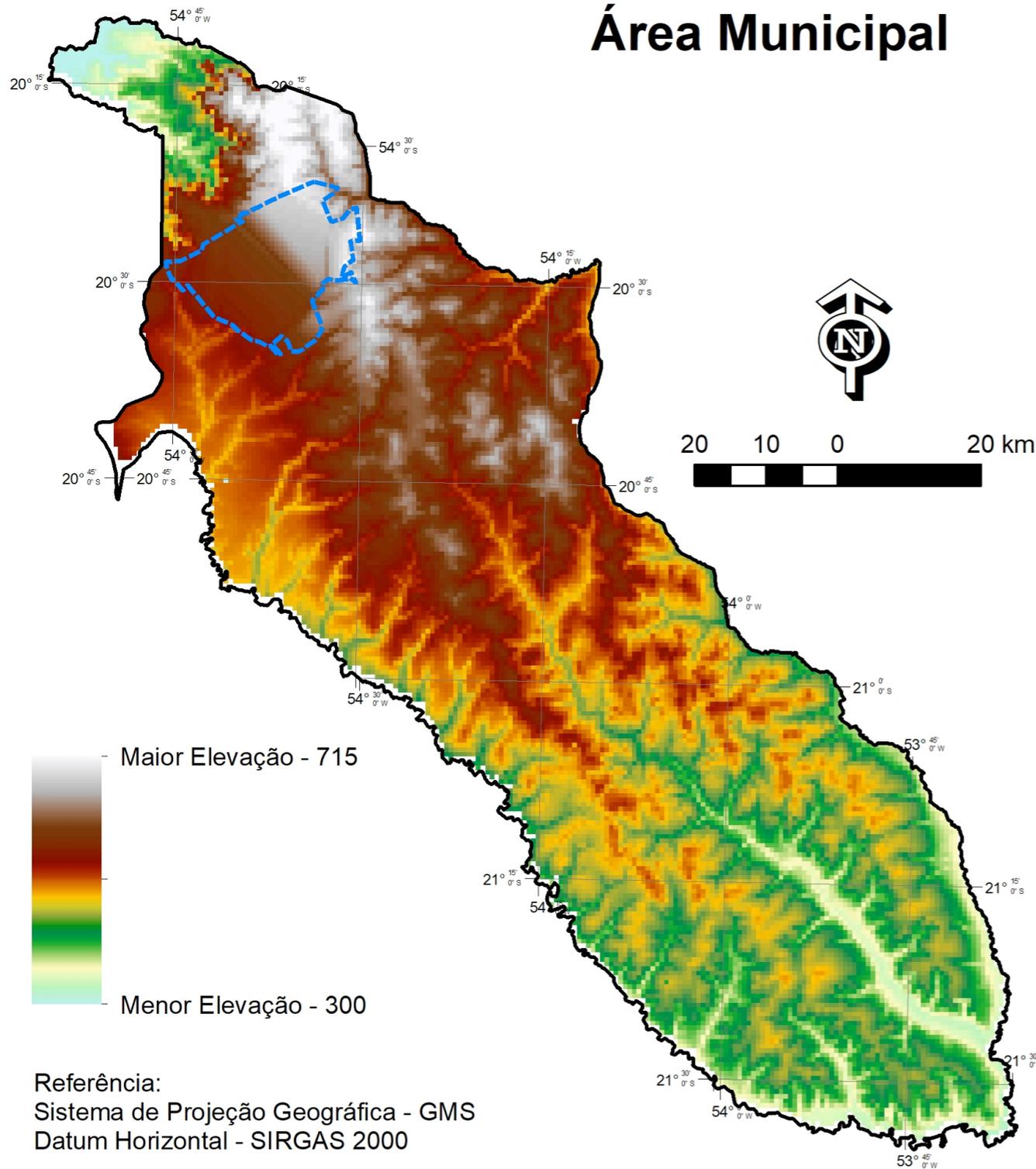
ZEE - CG

Unidade de

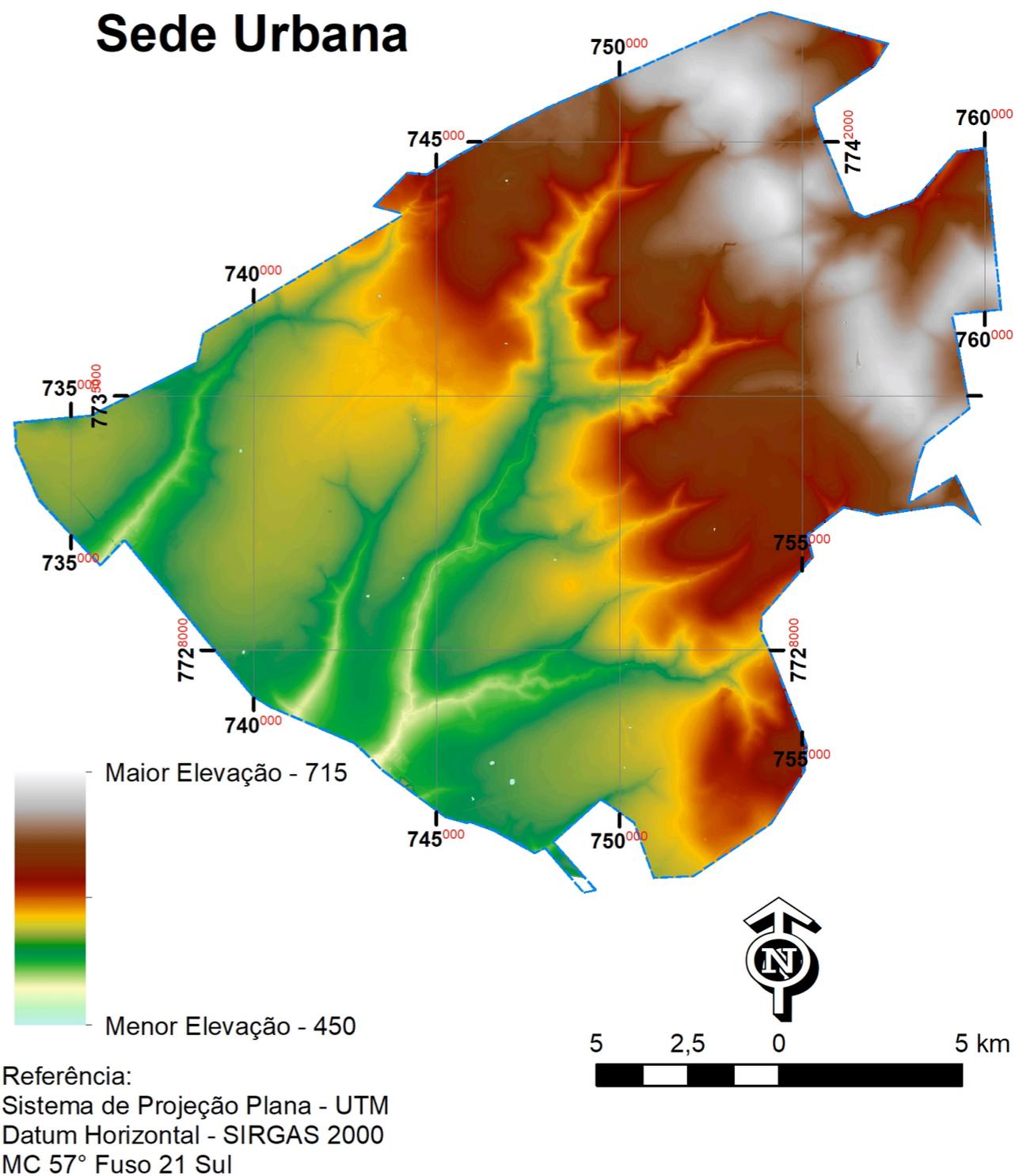
Planejamento

Bacias hidrográficas, escala de aproximação para o ordenamento territorial.

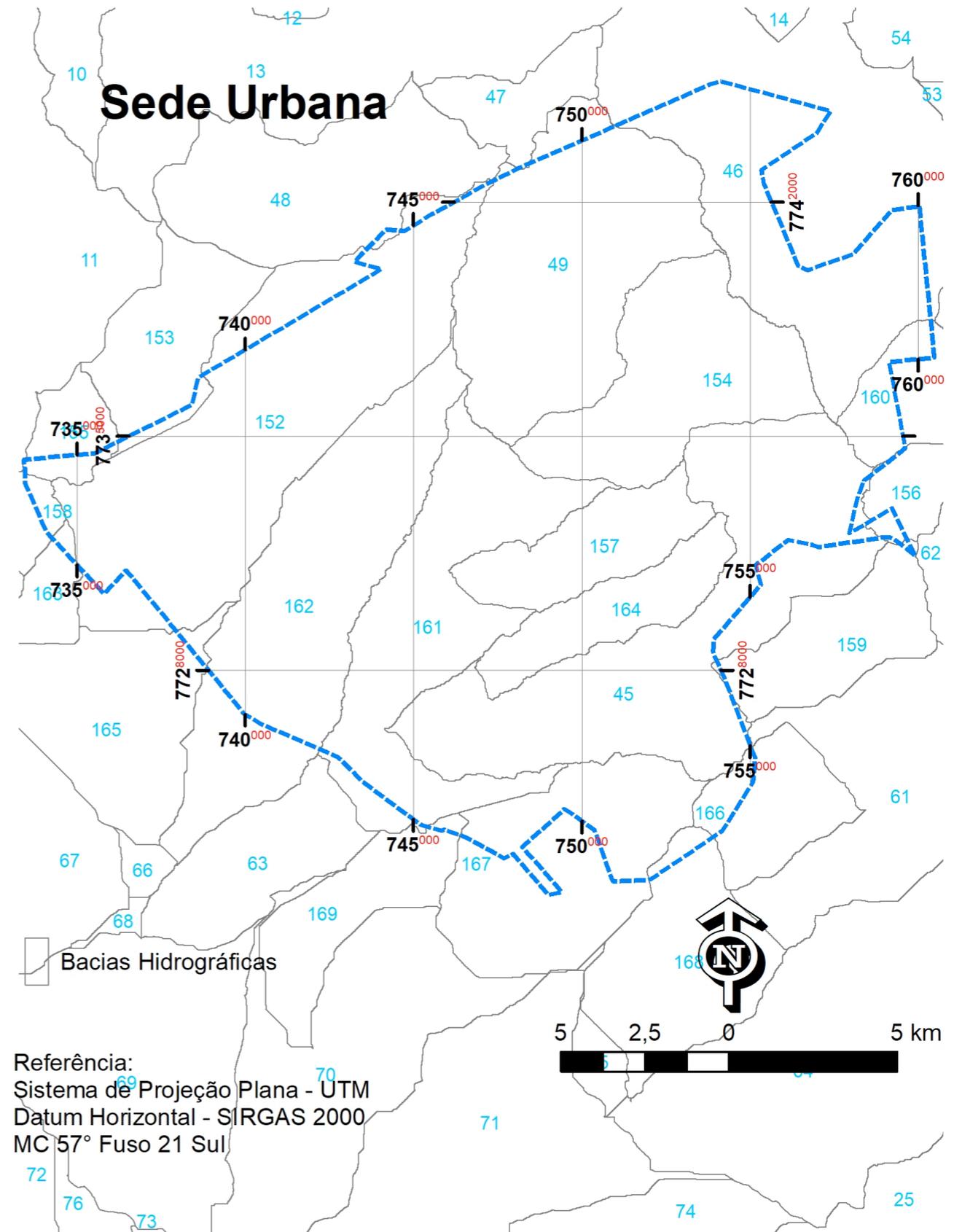
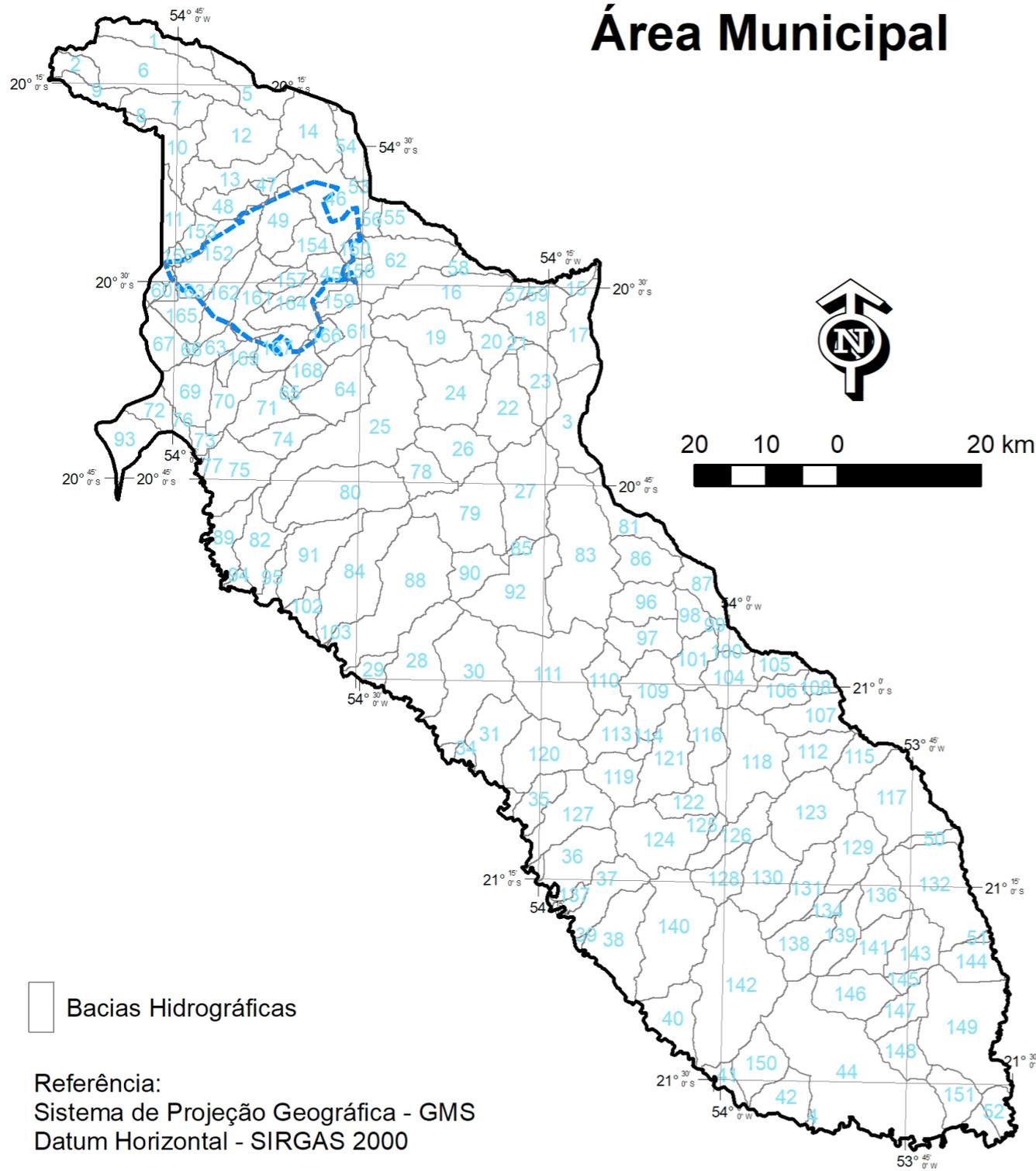
Área Municipal



Sede Urbana



Bacias hidrográficas, escala de aproximação para o ordenamento territorial.



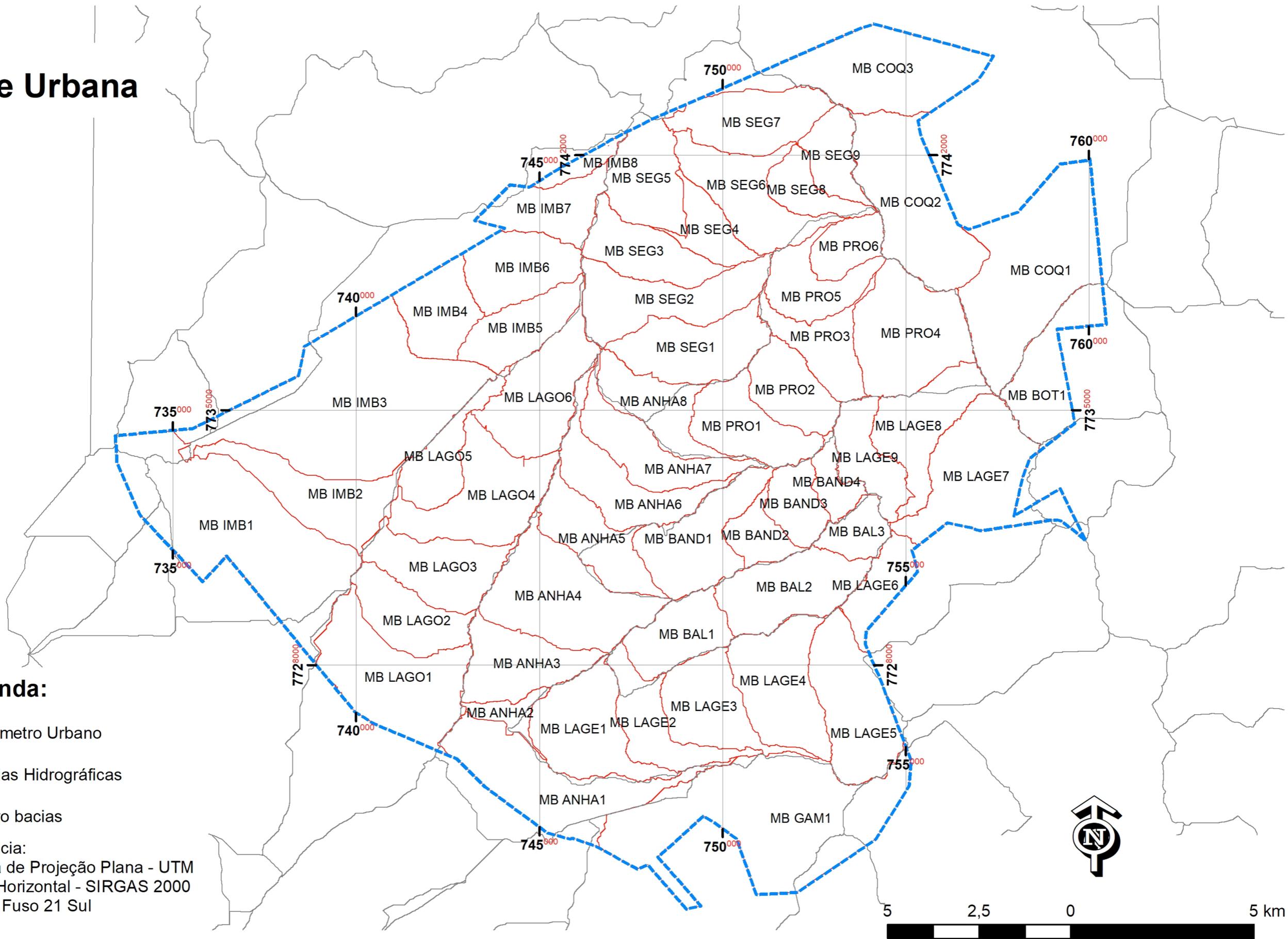
Bacias hidrográficas, escala de aproximação para o ordenamento territorial.

Sede Urbana

Legenda:

-  Perímetro Urbano
-  Bacias Hidrográficas
-  Micro bacias

Referência:
Sistema de Projeção Plana - UTM
Datum Horizontal - SIRGAS 2000
MC 57° Fuso 21 Sul



Bacias	MCBAC	Carta	PDDU	ÁREAS
Anhanduí	8	29,9	38,3	45,9
Bálsamo	3	13,4	13,3	13,1
Bandeira	4	19,5	15,2	13,3
Coqueiro	3	35,3	33,2	33,9
Gameleira	1	16,6	15,5	18,9
Imbirussu	8	55,1	66,7	64,0
Lageado	9	51,1	51,3	53,7
Lagoa	6	35,7	36,6	38,6
Prosa	6	30,9	31,9	28,7
Rib. Botas	1	-	5,4	5,4
Segredo	9	46,1	45,4	43,3
TOTAL	58	333,6	352,8	358,8

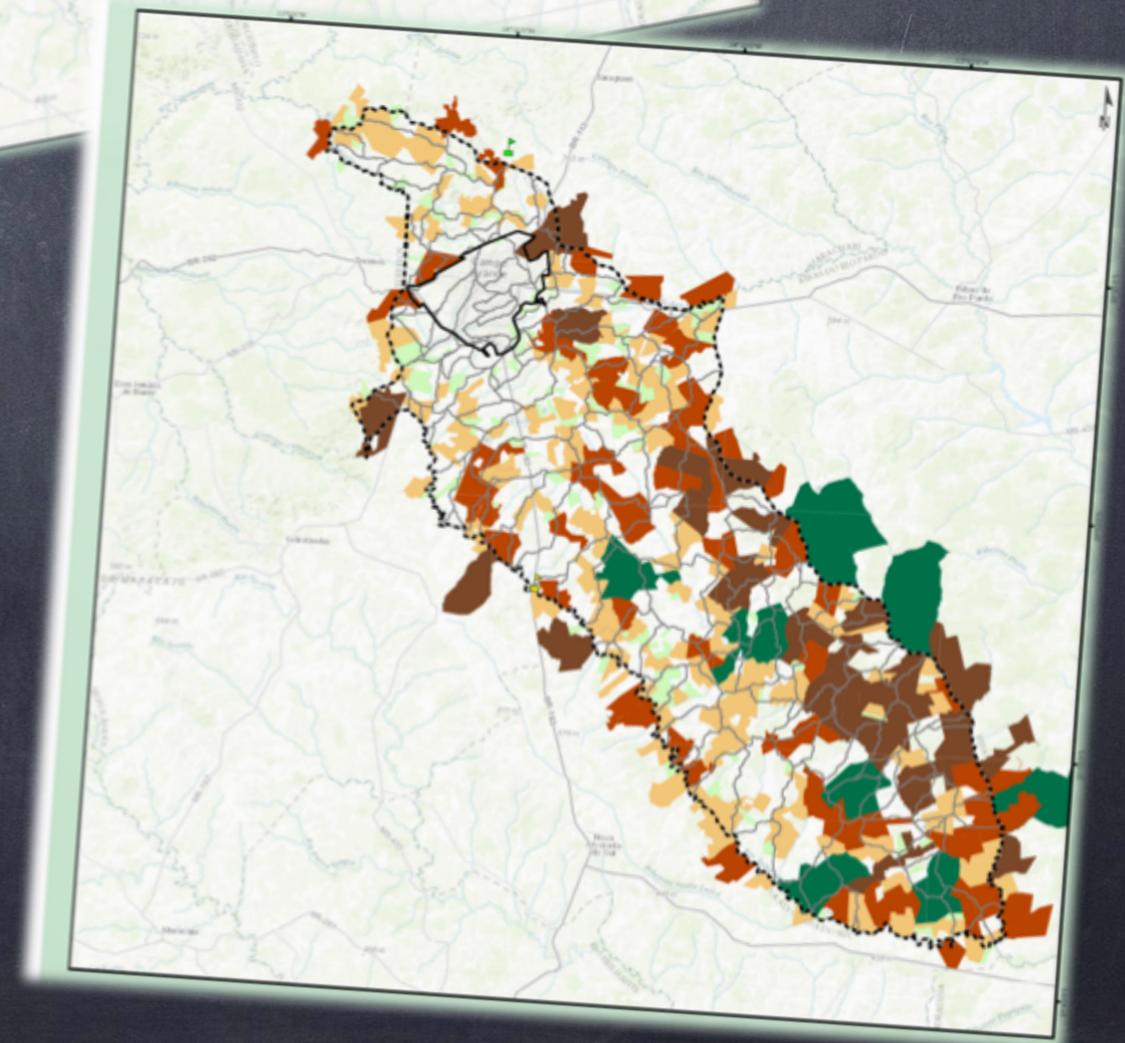
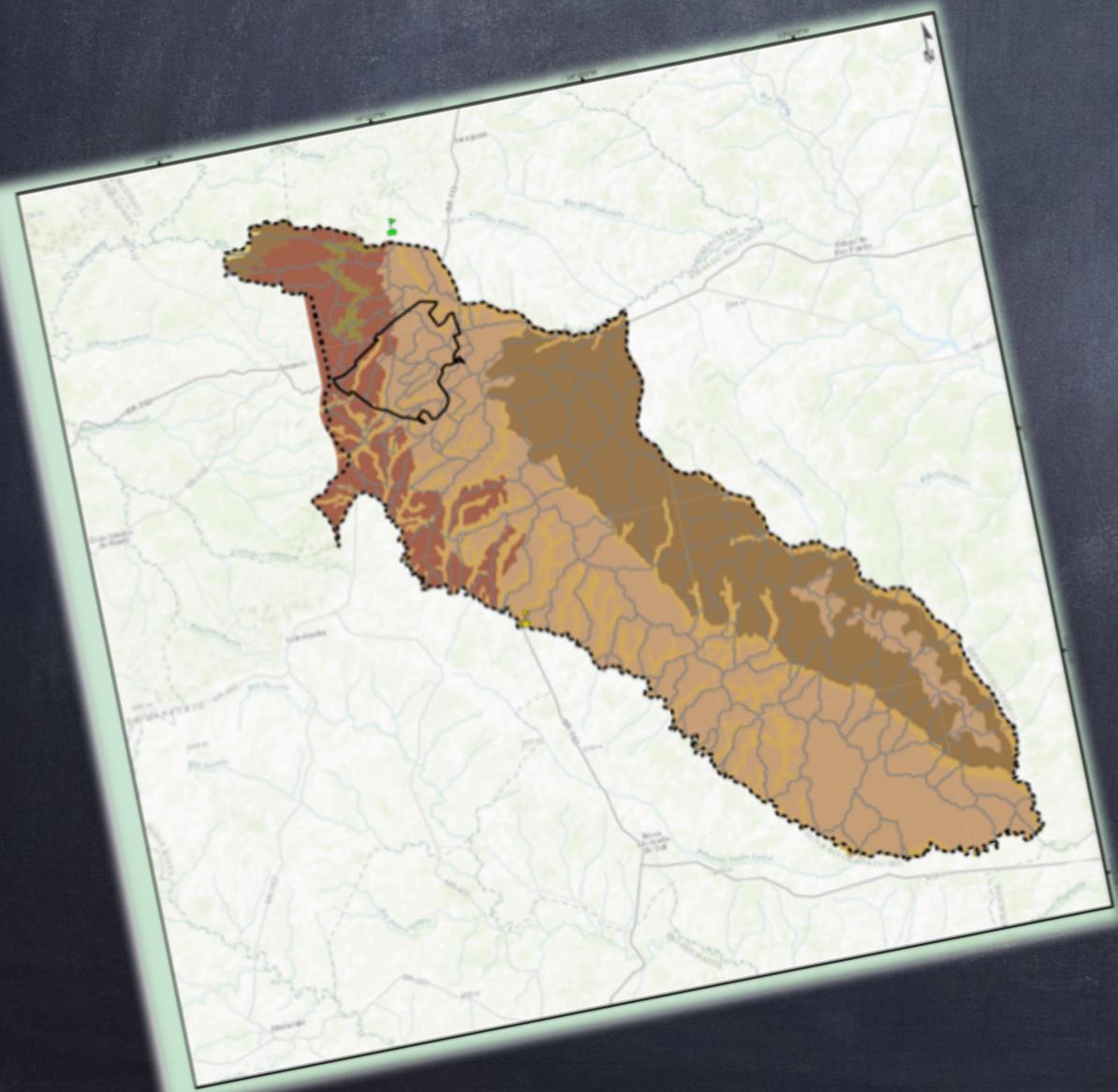
ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO CAMPO GRANDE

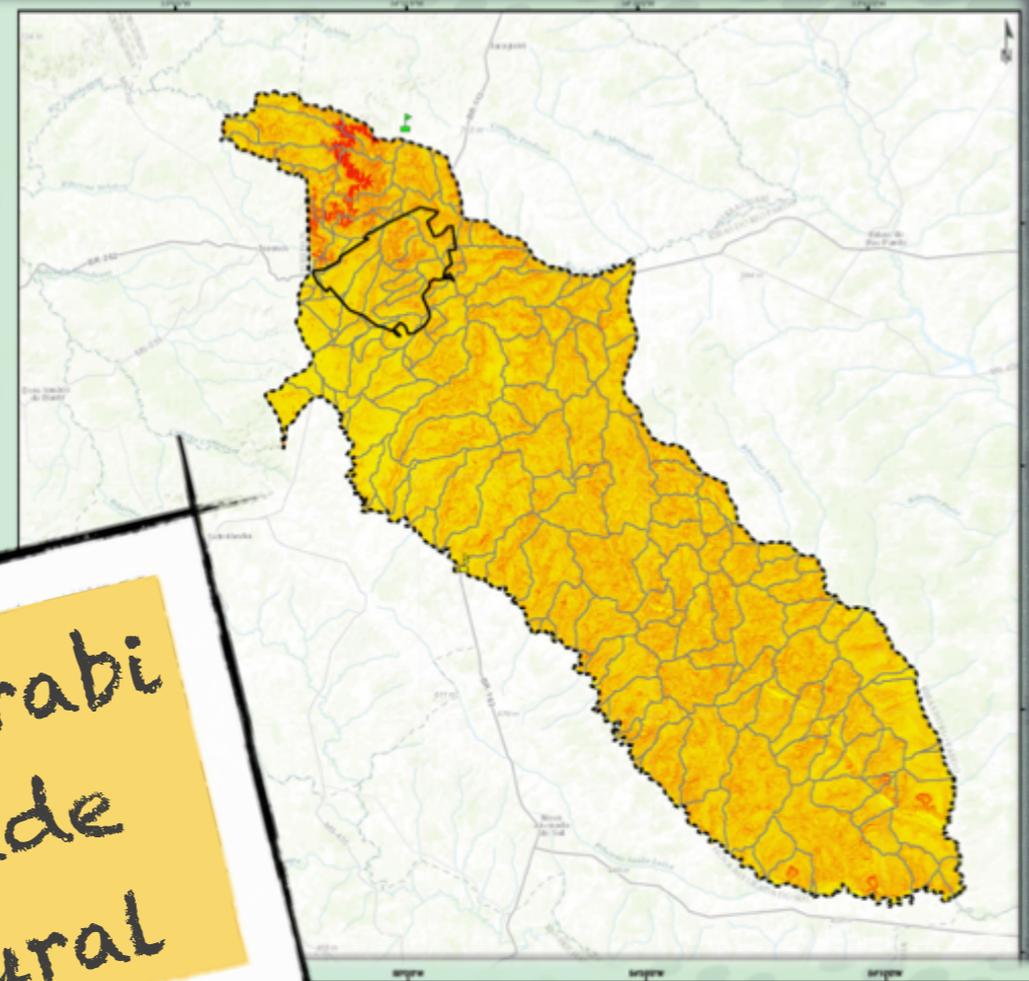
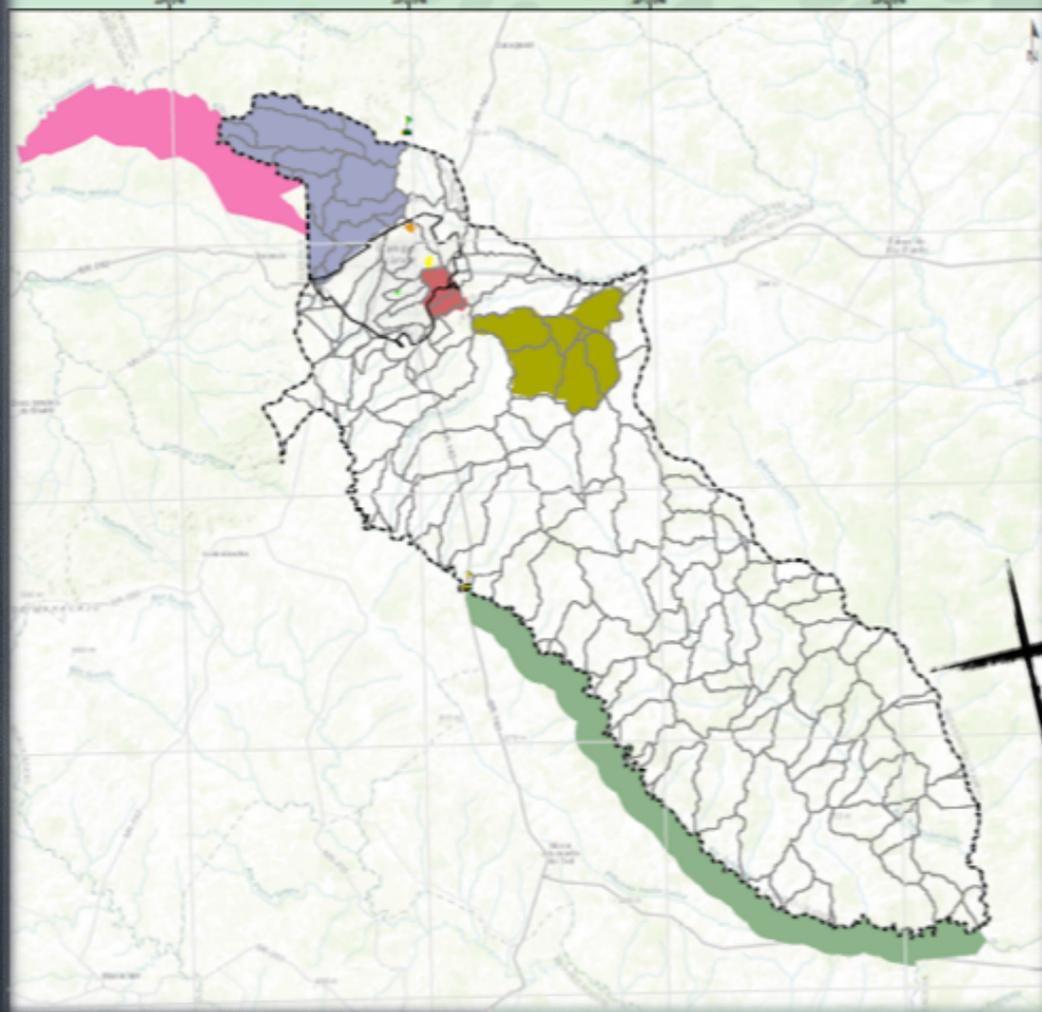
ZEE - CG

Variáveis de

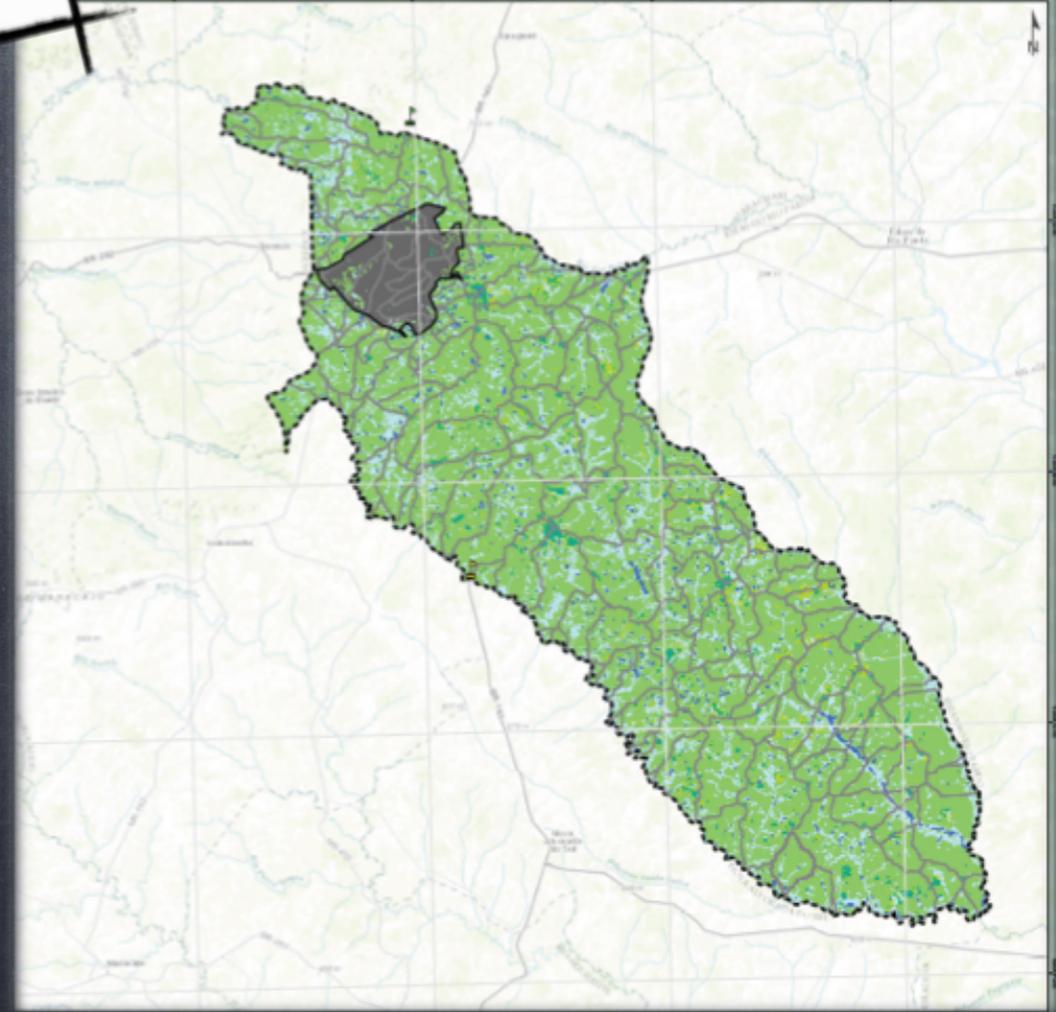
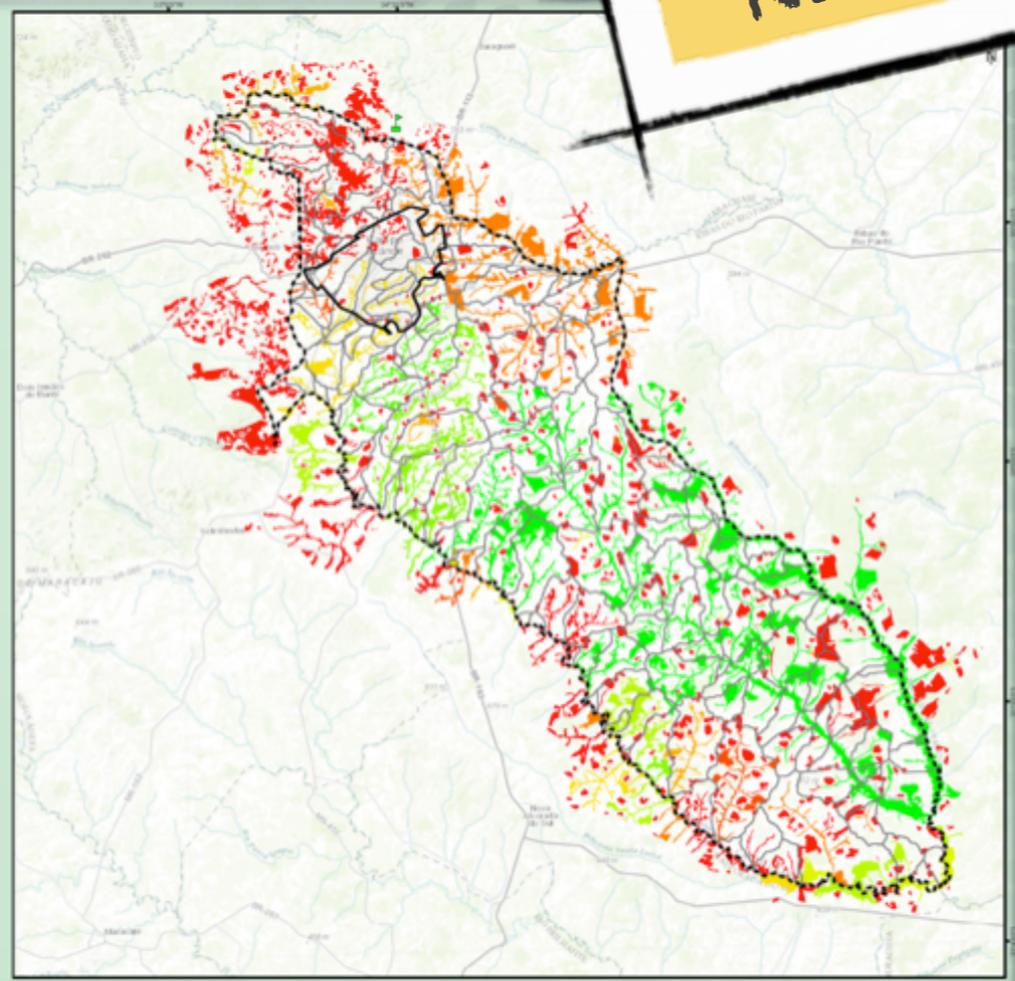
Análise

Potencialidades socioeconômicas





Vulnerabilidade Natural



POTENCIALIDADE SOCIOECONÔMICA

RELEVÂNCIA AMBIENTAL

Acessibilidade

Classes

Legenda:

- Menor (1)
- Intermediário (2)
- Maior (3)

Cobertura Vegetal

Classes

Legenda:

- Menor (1)
- Intermediário (2)
- Maior (3)

Estrutura Fundiária

Classes

Legenda:

- Menor (1)
- Intermediário (2)
- Maior (3)

Índice de Conectividade

Classes

Legenda:

- Menor (1)
- Intermediário (2)
- Maior (3)

Tipos de Solos

Classes

Legenda:

- Menor (1)
- Intermediário (2)
- Maior (3)

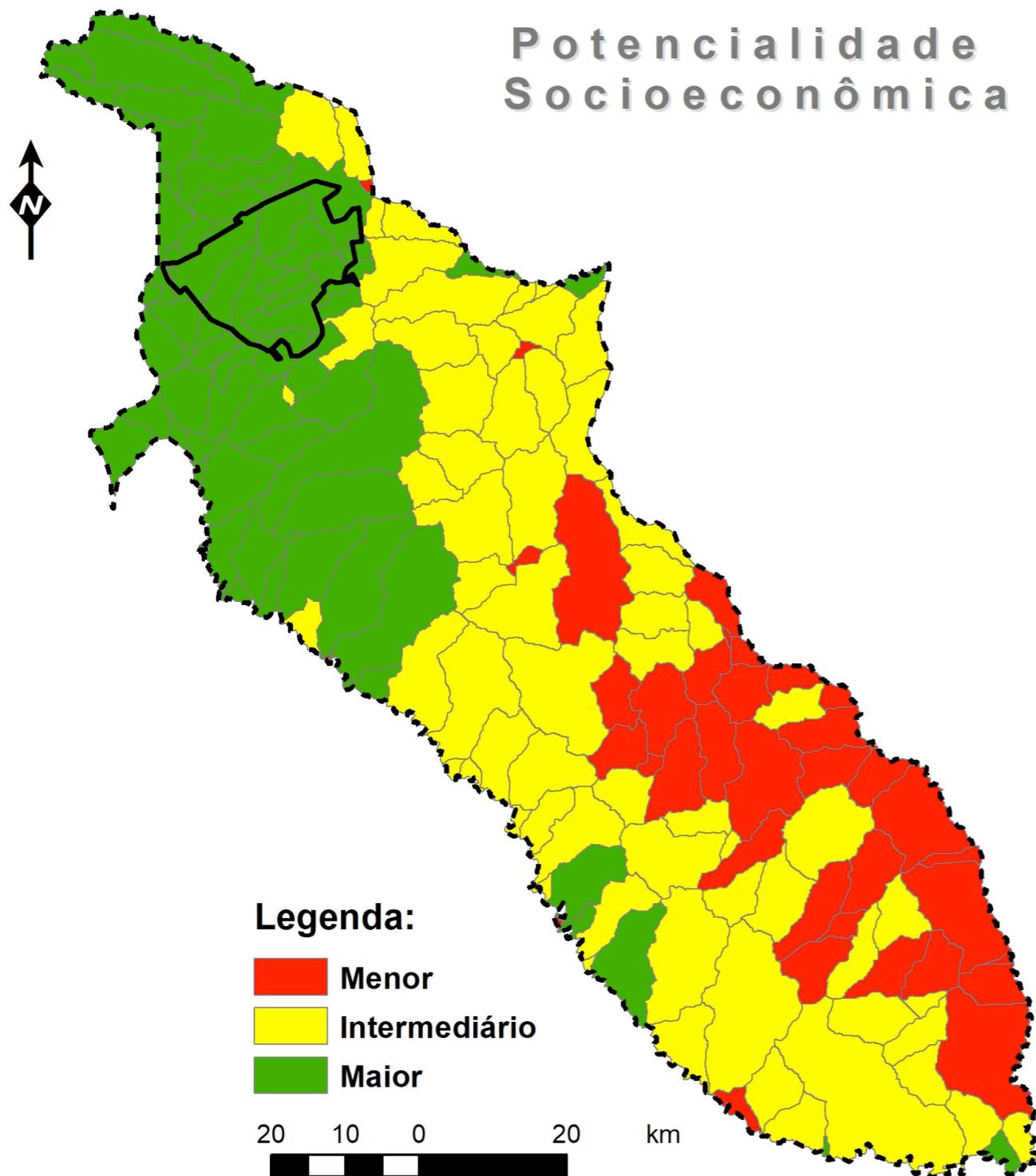
Declividade do Terreno

Classes

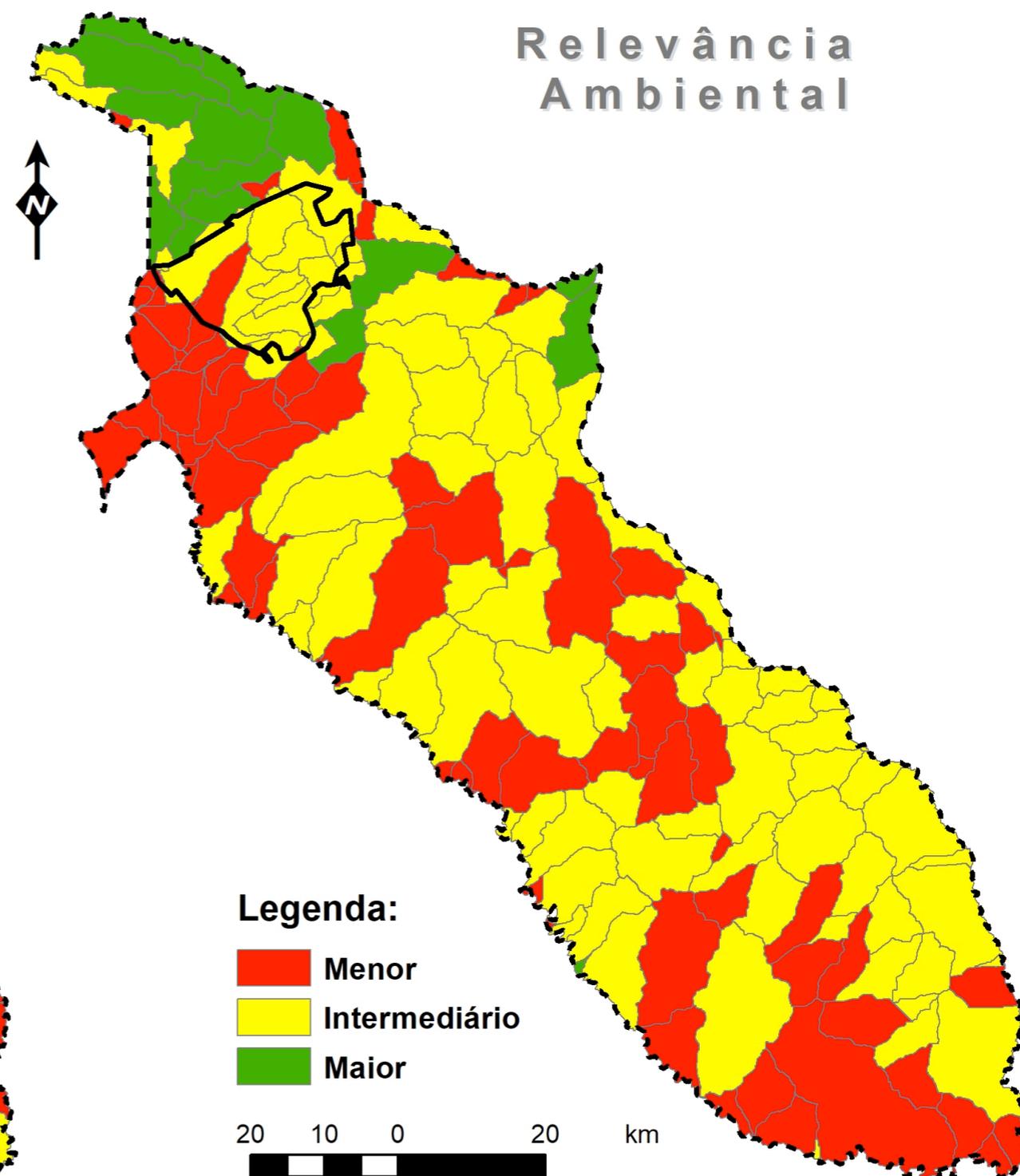
Legenda:

- Menor (1)
- Intermediário (2)
- Maior (3)

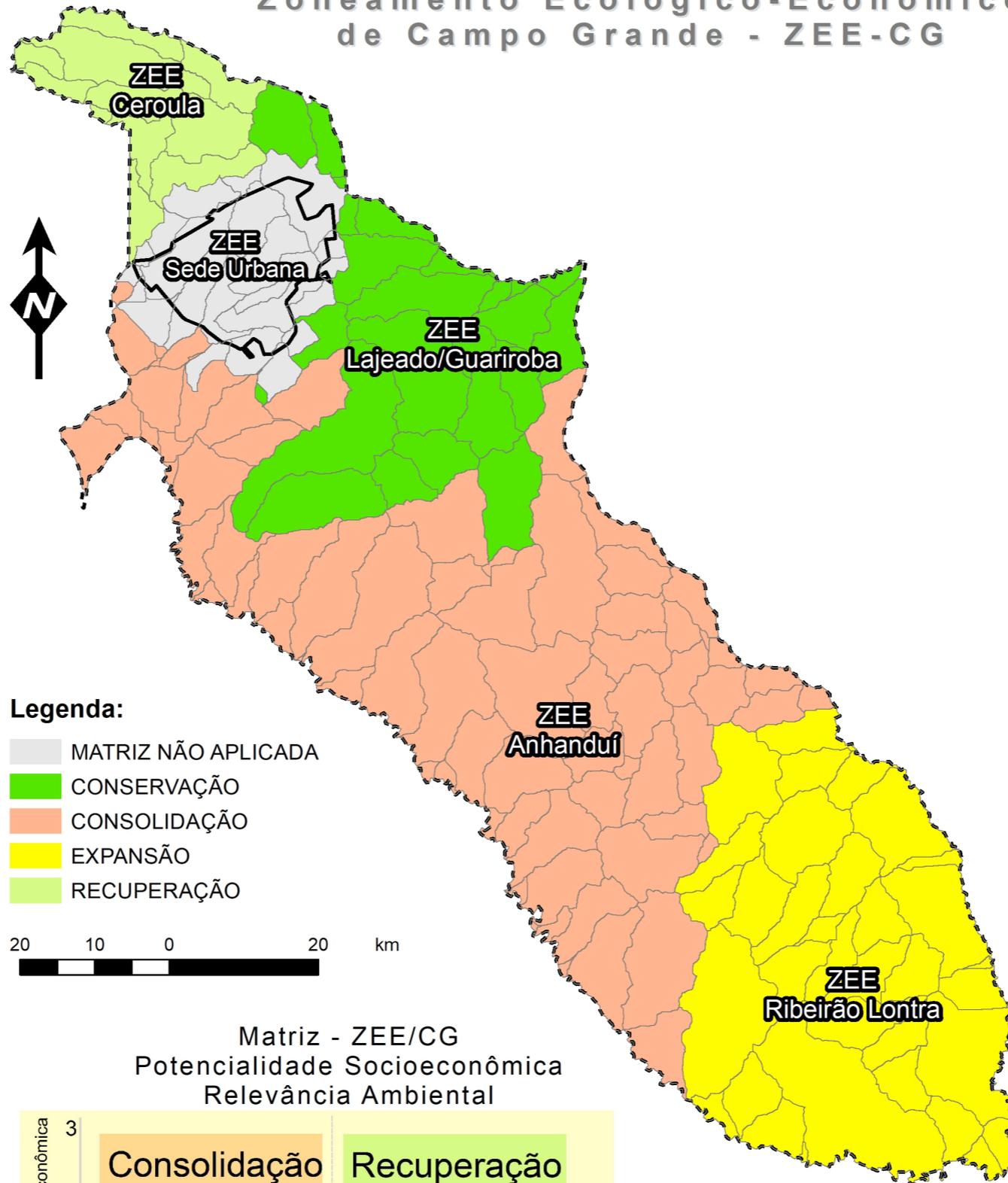
Potencialidade Socioeconômica



Relevância Ambiental



Zoneamento Ecológico-Econômico de Campo Grande - ZEE-CG



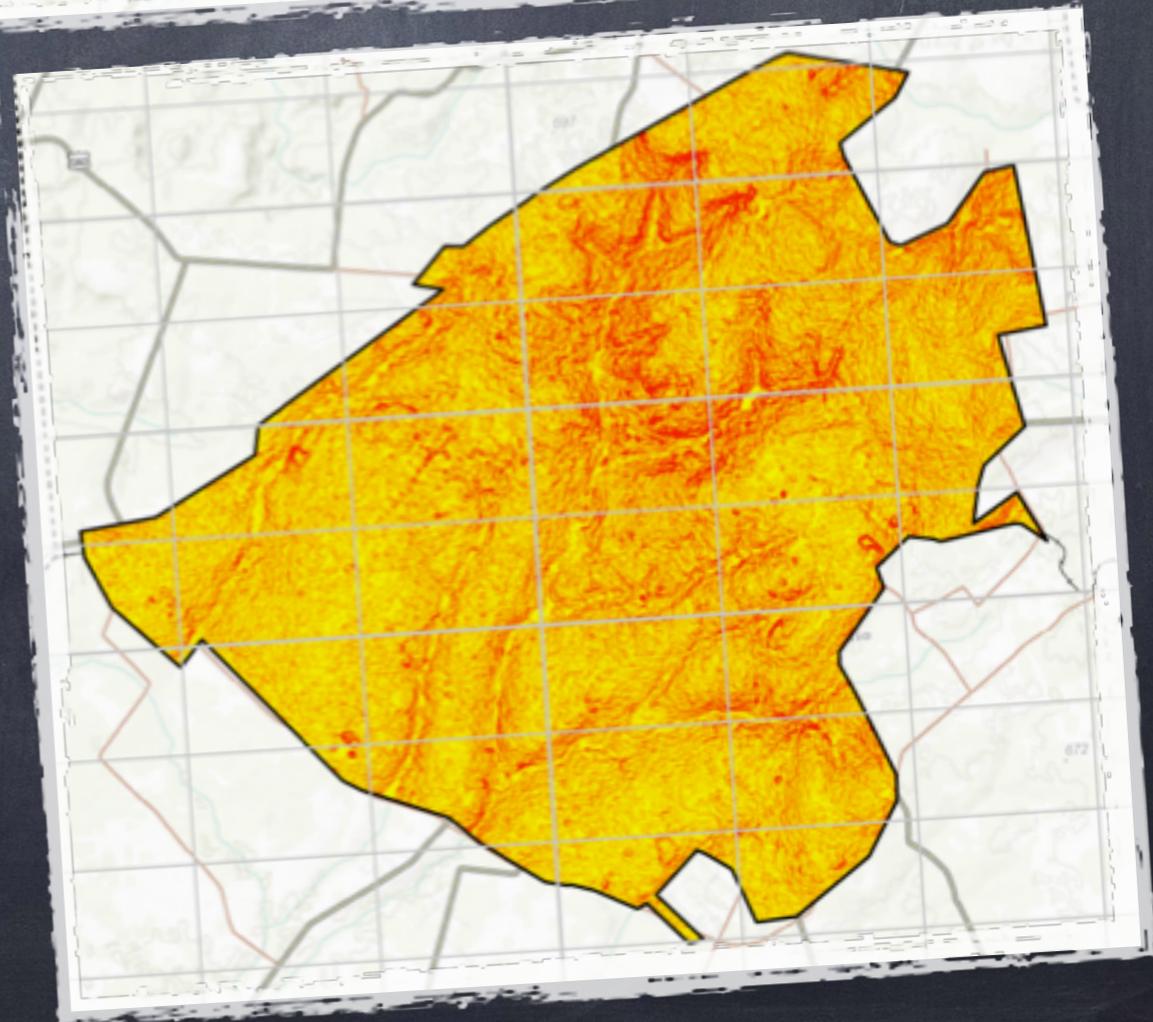
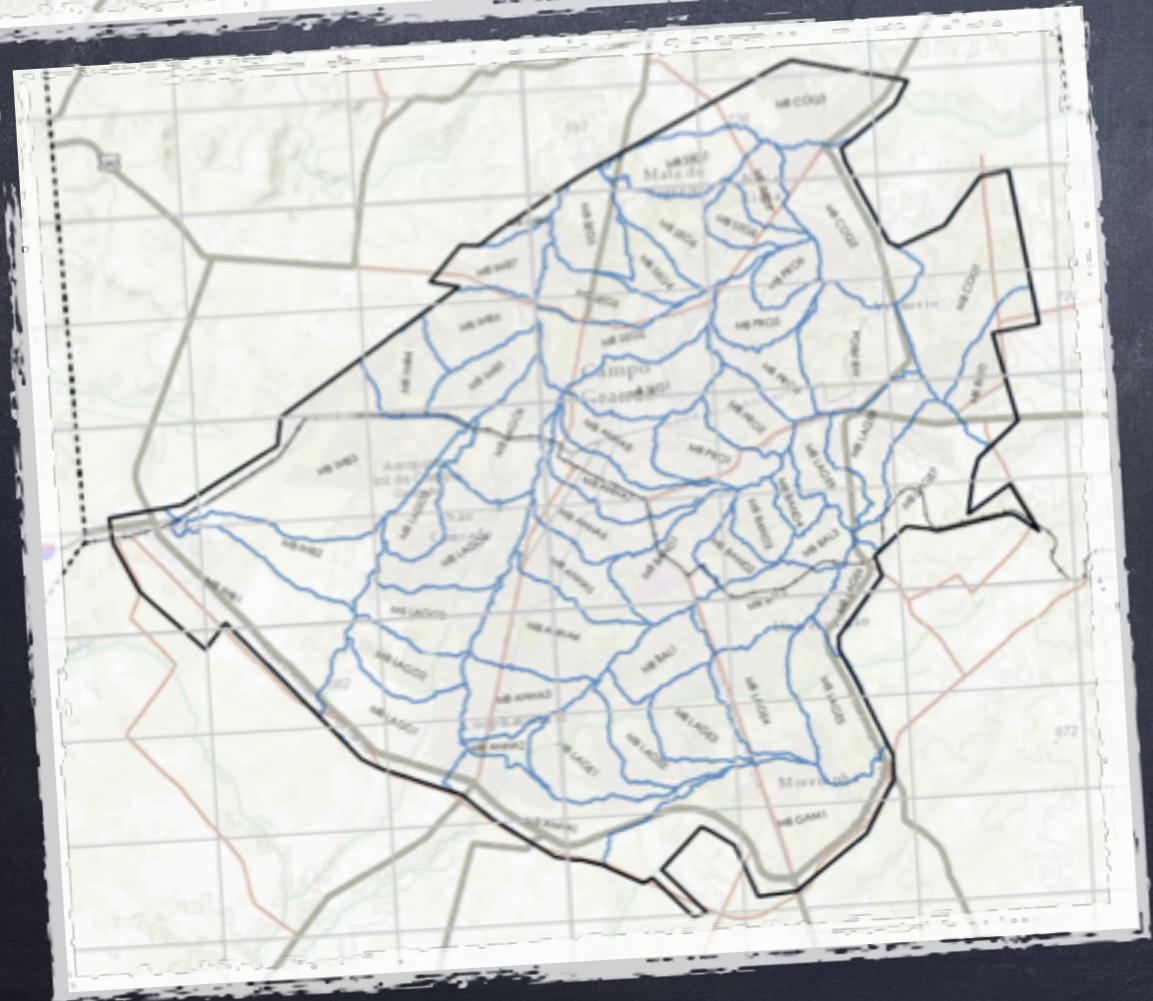
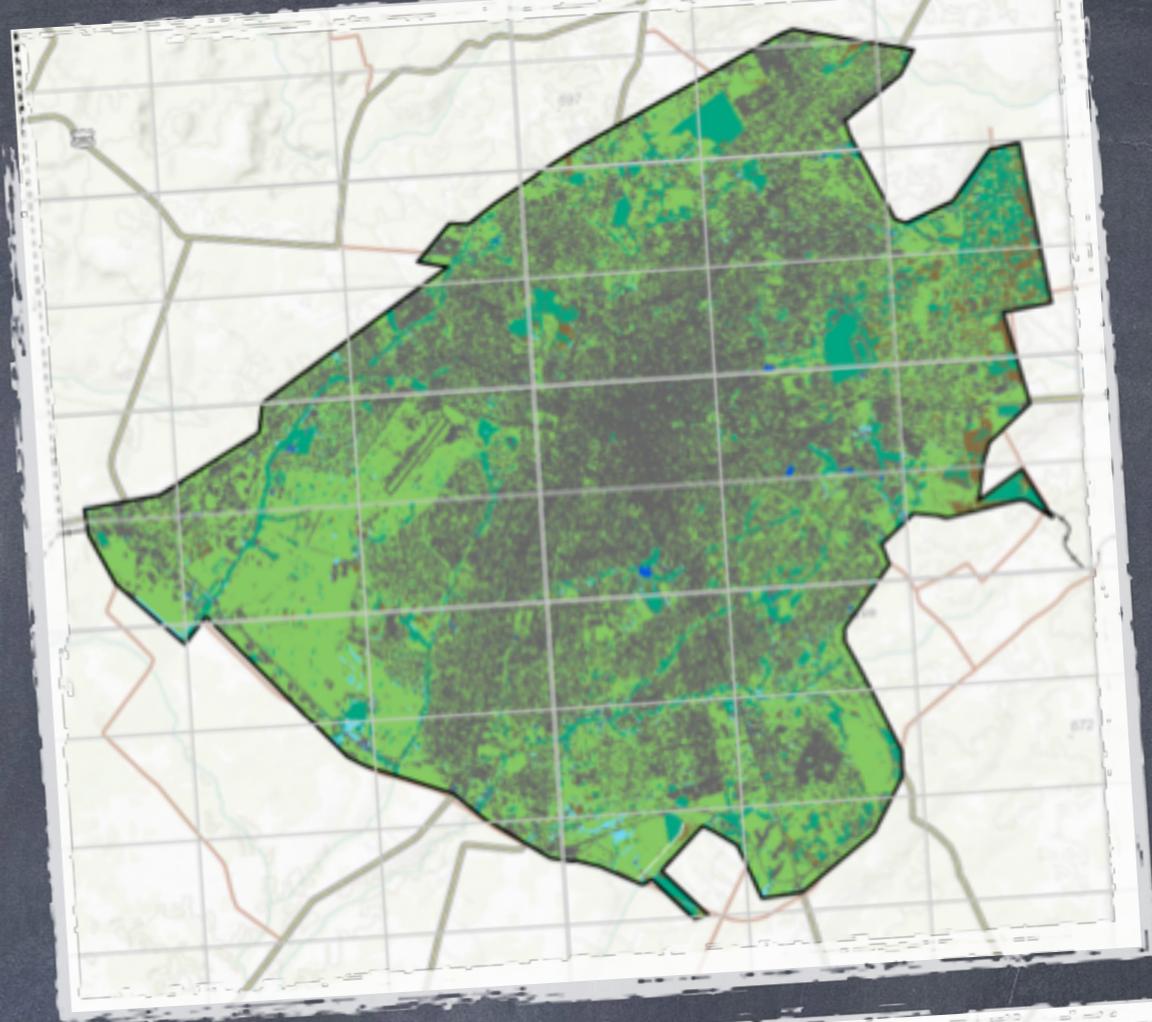
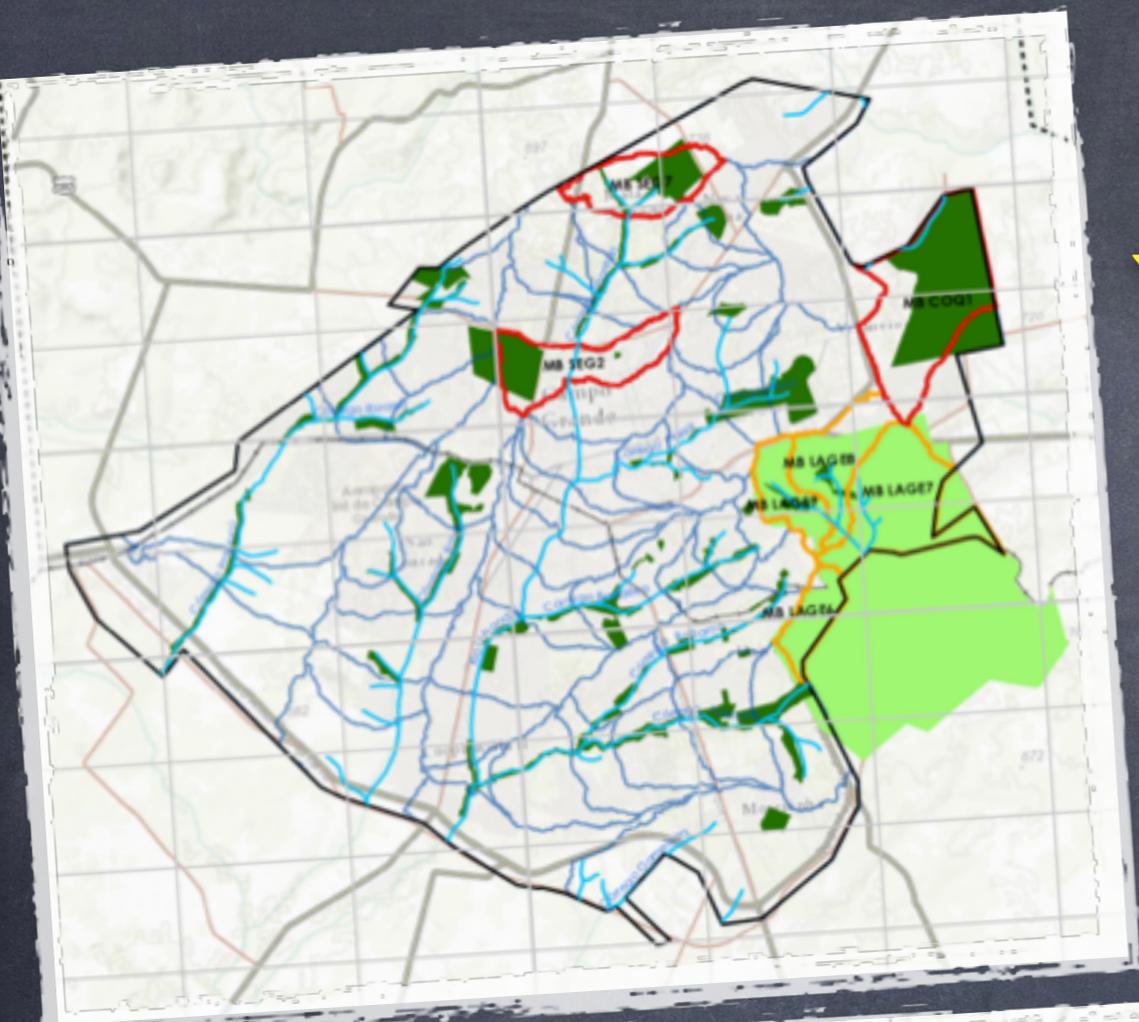
Legenda:

- MATRIZ NÃO APLICADA
- CONSERVAÇÃO
- CONSOLIDAÇÃO
- EXPANSÃO
- RECUPERAÇÃO



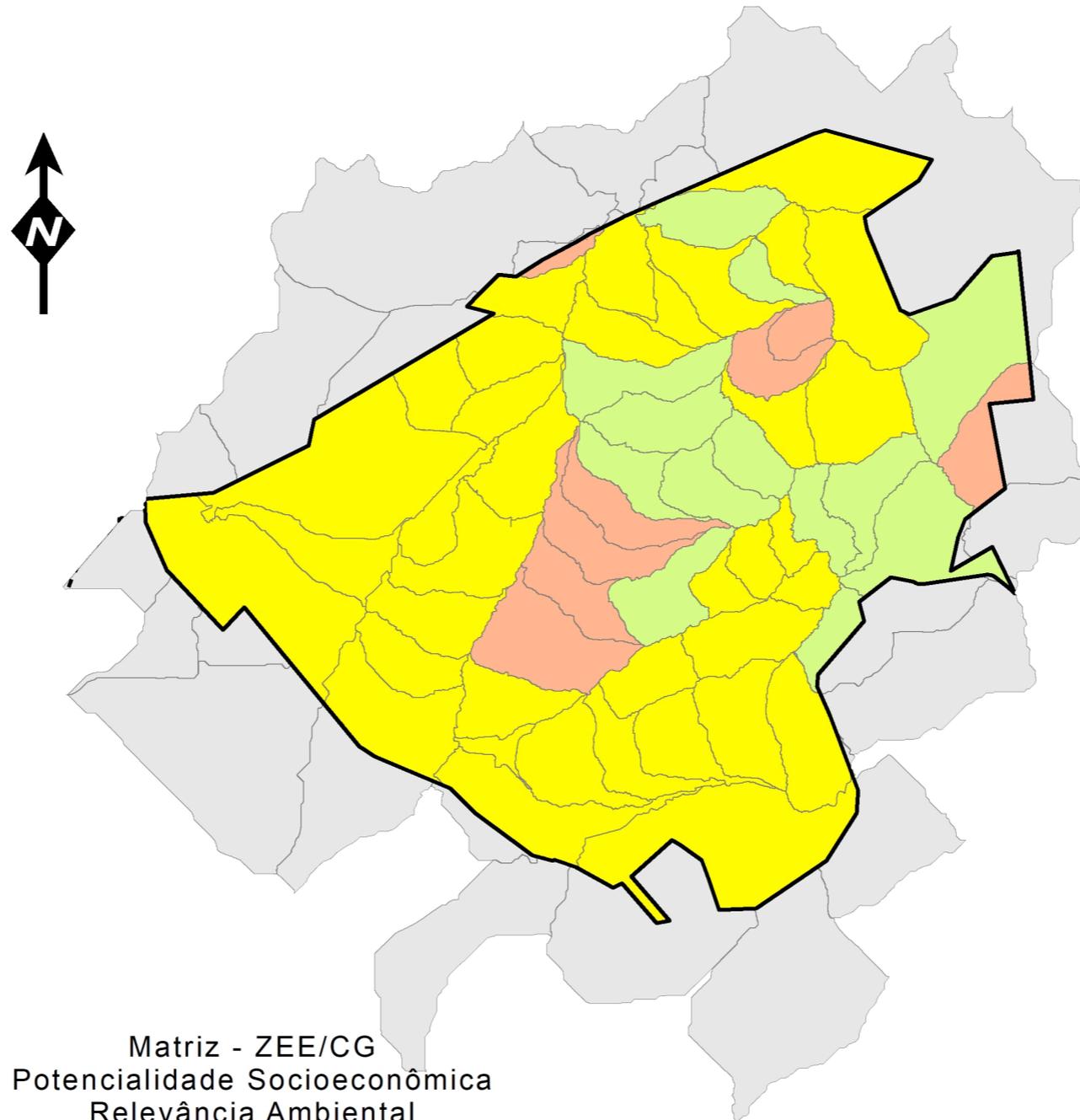
Matriz - ZEE/CG
Potencialidade Socioeconômica
Relevância Ambiental



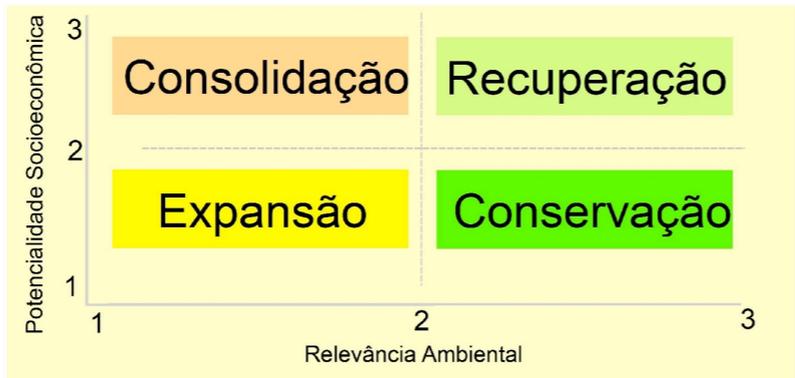


V
 a
 r
 i
 a
 c
 i
 o
 e
 s

Zoneamento Ecológico-Econômico de Campo Grande - ZEE-CG



Matriz - ZEE/CG
Potencialidade Socioeconômica
Relevância Ambiental

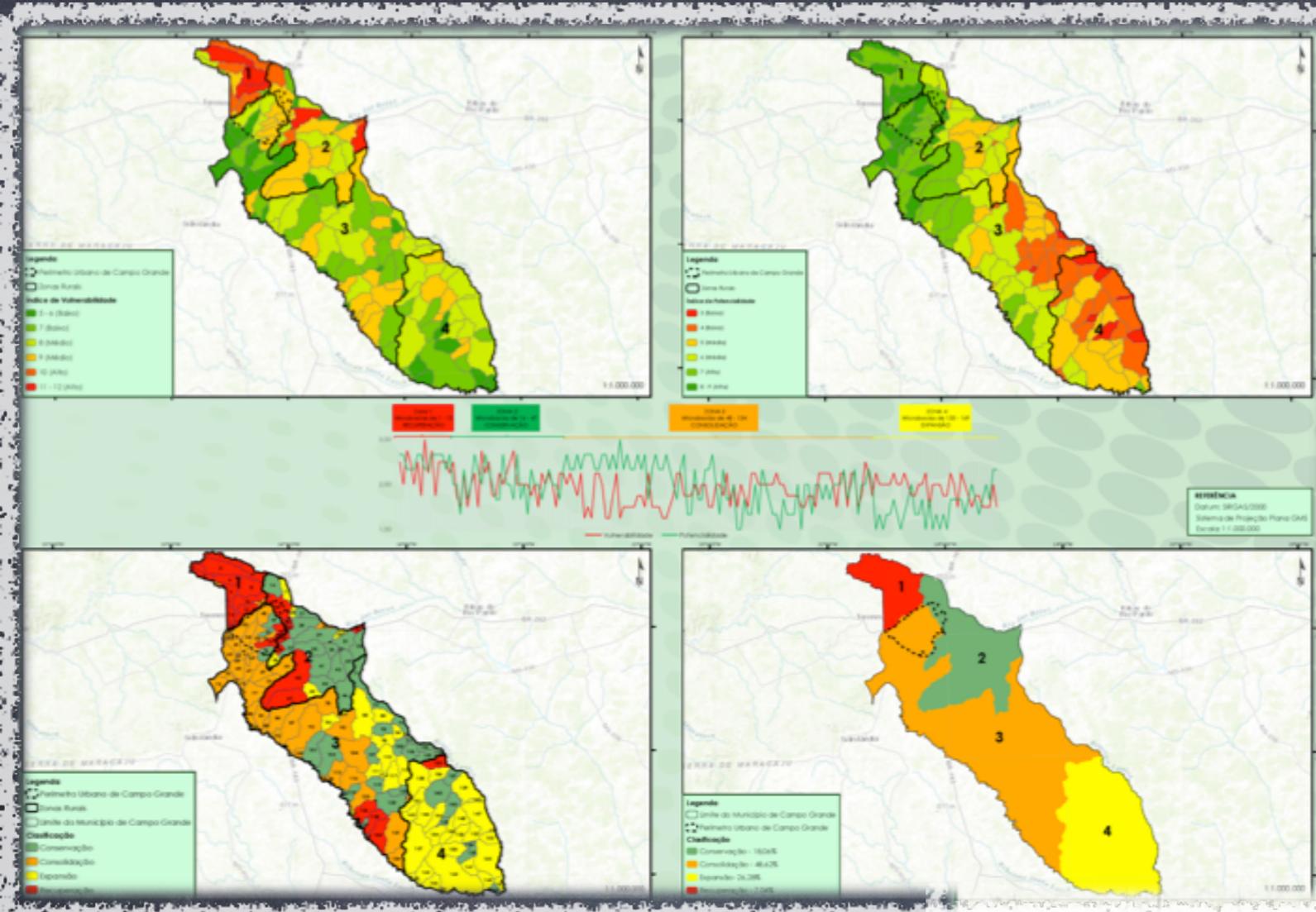


Legenda:

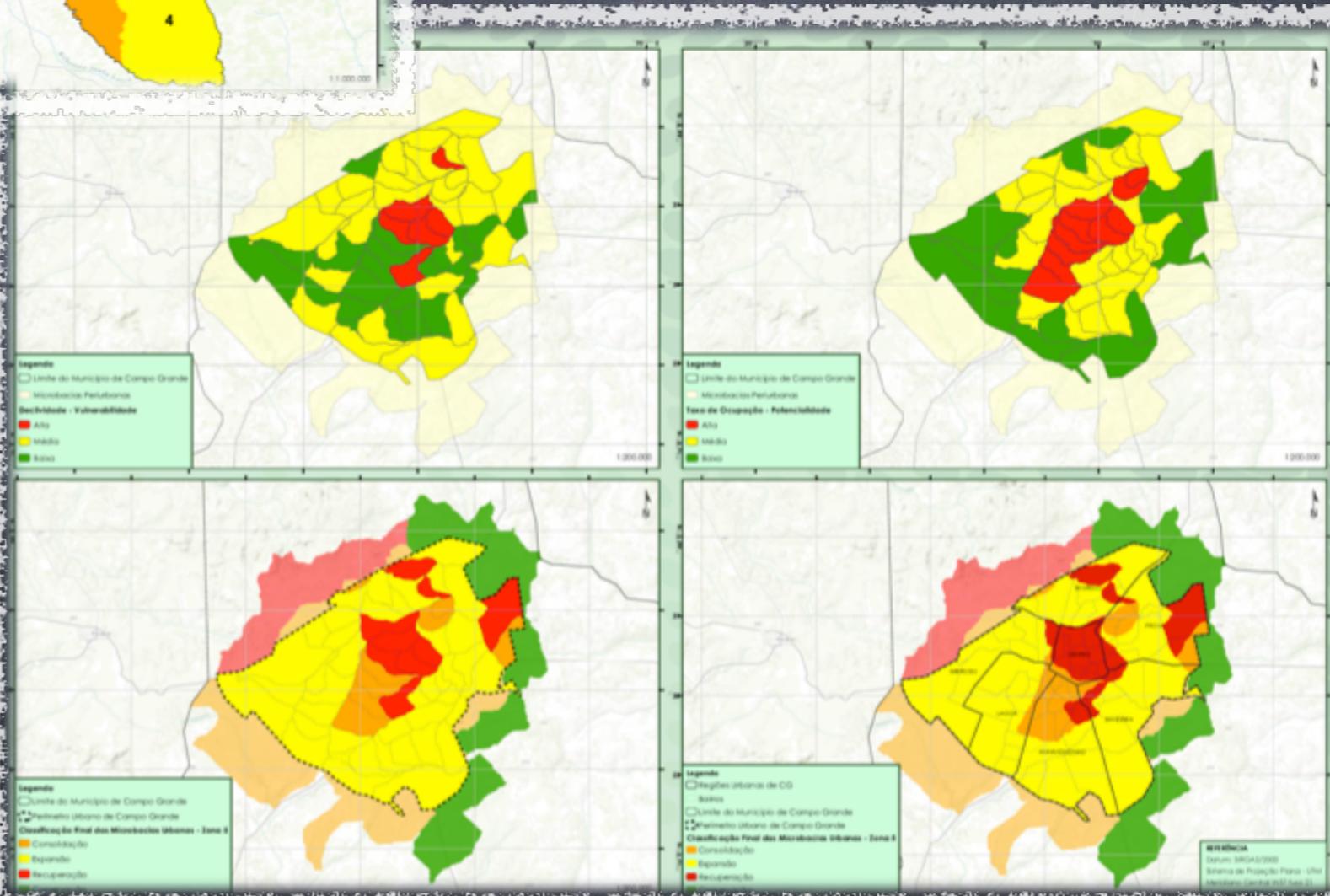
- Consolidacao
- Expansao
- Recuperacao



Zonas Ecológicas Econômicas



Zonas Ecológicas Econômicas Urbana



ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO CAMPO GRANDE

ZEE - CG

Matriz de

Gestão

Territorial

Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental - SILAM

PORTE

	Pequeno	Médio	Grande
Pequeno	Categoria 1	Categoria 1	Categoria 2
Médio	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Alto	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 3

POTENCIAL POLUIDOR

MATRIZ - ZEE

ÁREA DE GESTÃO ATIVIDADE EMPREENDIMENTO	CONSOLIDAÇÃO	EXPANSÃO	RECUPERAÇÃO	CONSERVAÇÃO
	CATEGORIA 1	A	A	B
CATEGORIA 2	A	B	C	C
CATEGORIA 3	B	C	D	D

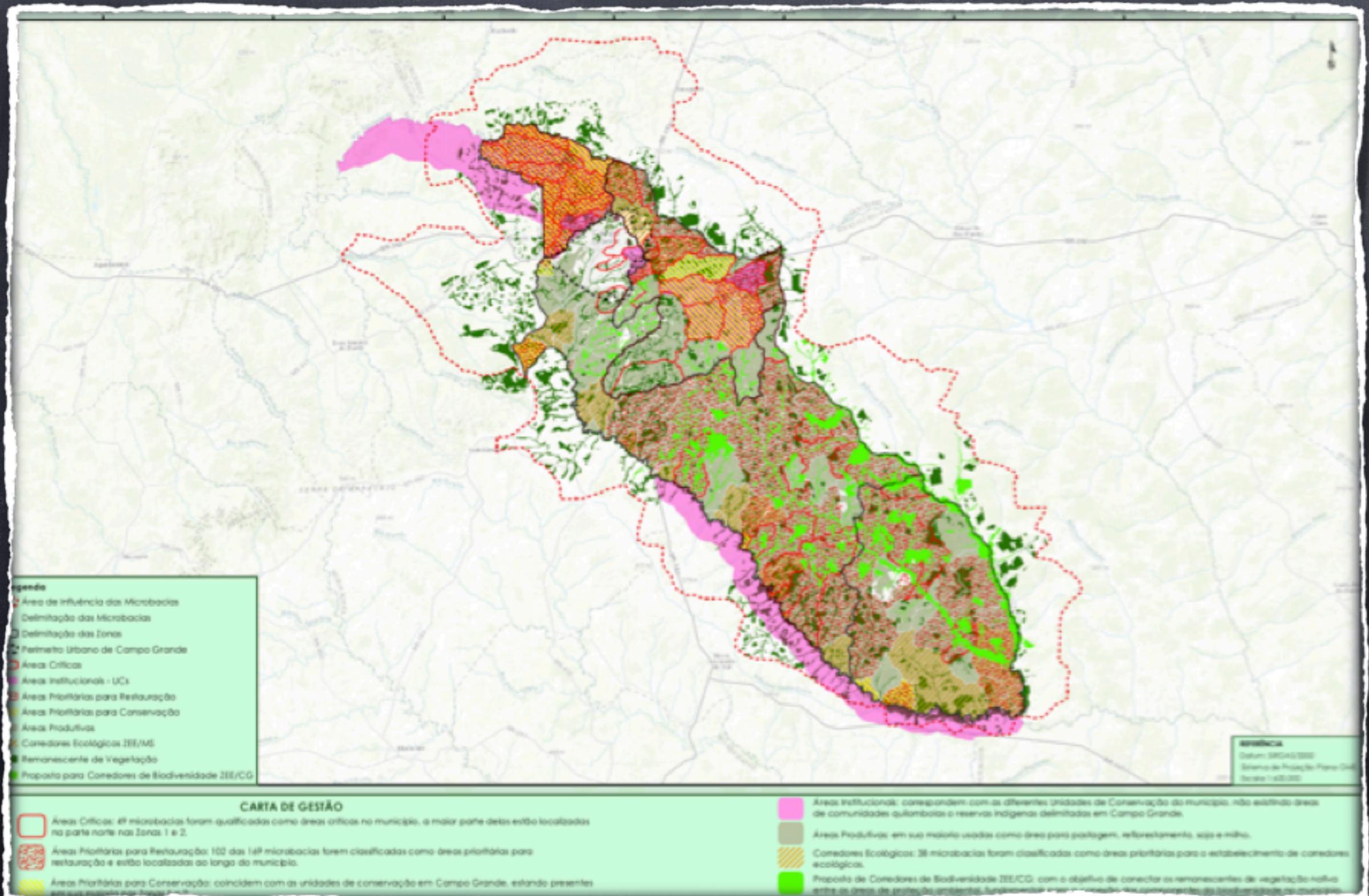
CONDIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
A – Recomendadas	Referem-se a usos de solo de interesse socioeconômico, cujos impactos sejam compatíveis com a vulnerabilidade natural do meio ambiente, necessitando somente das mitigações apontadas pelo licenciamento ambiental, na forma de Lei.
B – Recomendadas sob manejo	Referem-se a usos do solo de interesse socioeconômico e cuja implantação, seja pelas condições de vulnerabilidade natural do meio ambiente, seja pelo potencial impacto ambiental existente, necessitam de meios adicionais de mitigação, adequação ou compensação socioambiental.
C – Recomendadas sob manejo especial	Referem-se a usos do solo de interesse socioeconômico e cuja implantação, seja pelas condições de vulnerabilidade natural do meio ambiente, seja pelo potencial impacto ambiental existente, necessitam de meios adicionais de mitigação, adequação ou compensação socioambiental em nível especial.
D - Recomendadas sob manejo específico	Referem-se a usos do solo de interesse socioeconômico e cuja implantação, seja pelas condições de vulnerabilidade natural do meio ambiente, seja pelo potencial impacto ambiental existente, necessitam de meios adicionais de mitigação, adequação ou compensação socioambiental em nível específico.

ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO CAMPO GRANDE

ZEE - CG

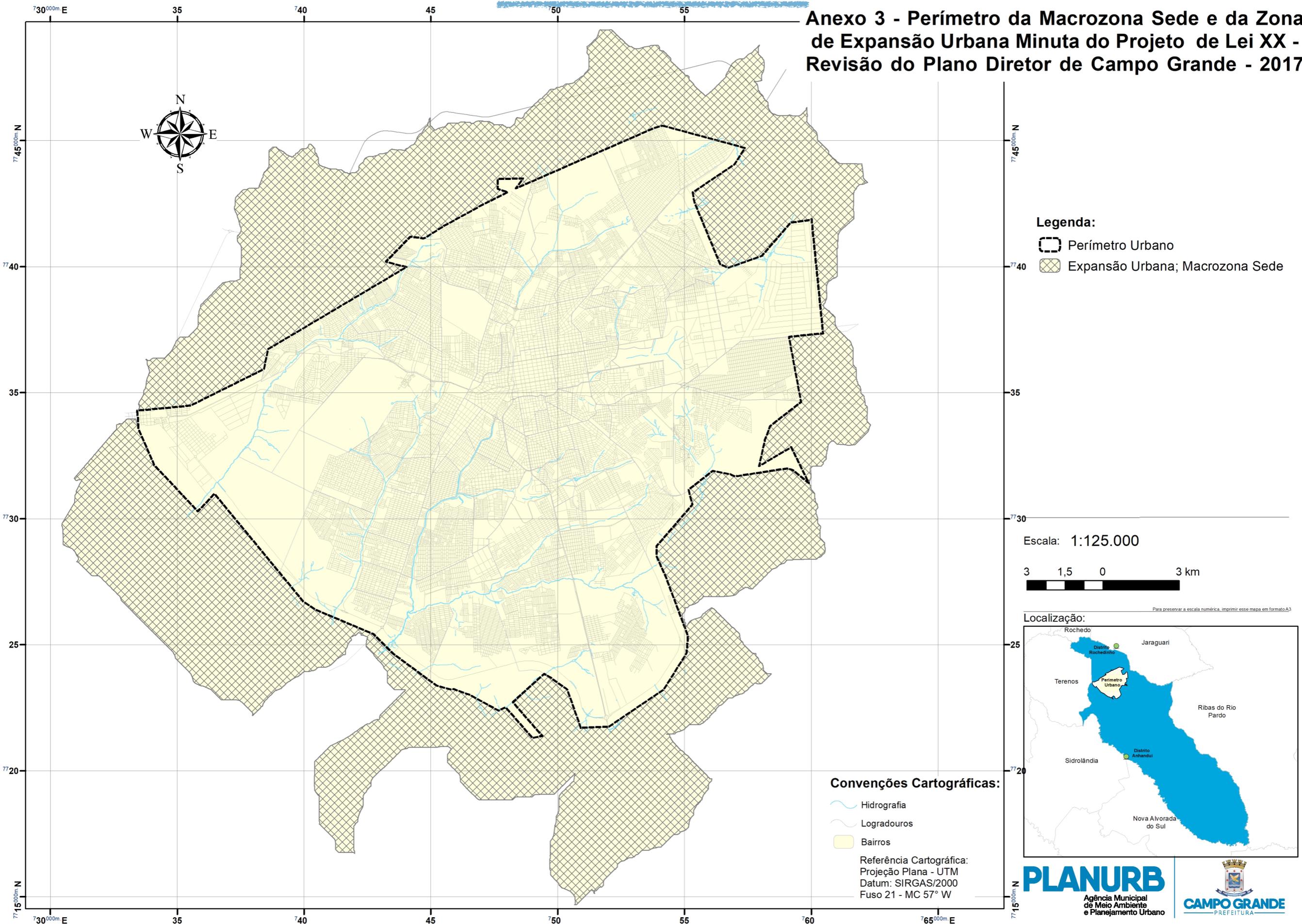
Base para
Planejamento
Territorial

Carta de Gestão



Revisão do Plano Diretor de Campo Grande

Anexo 3 - Perímetro da Macrozona Sede e da Zona de Expansão Urbana Minuta do Projeto de Lei XX - Revisão do Plano Diretor de Campo Grande - 2017



ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO CAMPO GRANDE

ZEE - CG

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Zoneamento Ecológico -
Econômico do Município
de Campo Grande (MS)

#VamosJuntosCG

Local: Câmara Municipal de Campo Grande (Plenário Edroim Reverdito)

Para mais informações ligue: (67) 3316-1534.

Vereador
**Eduardo
Romero**



facebook.com/eduardoromeroms

@eduardoromeroms

@eduardoromero

Prof. Dr. Fabio Martins Ayres

Novembro, 2019

fabioayres@hotmail.com